



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5074 - Quinta-feira, 20 de agosto de 2015
Divulgação: Quinta-feira, 20 de agosto de 2015 Publicação: Sexta-feira, 21 de agosto de 2015

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 81/15, que designou servidores para constituírem a Comissão de Alienação de Imóveis – CAI, criada pelo Decreto nº 2251 de 06/10/1961 e alterada pelo Decreto 9952, de 09/04/1991, incumbida de estudar os processos referentes à alienação de imóveis de propriedade do Município emitindo parecer a respeito; opinar nos processos de permuta e dação em pagamento, depois de ouvidas as partes interessadas; indicar o próprio municipal objeto de alienação, com sua descrição, características, dimensões, confrontações e procedência; emitir parecer técnico nas doações dos imóveis do Município, excluindo o servidor CARLA ROSANE HILGERT, 123754/2, Arquiteto, e CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, ambos da Secretaria Municipal de Urbanismo e incluindo os servidores LÚCIA DA SILVA OSÓRIO, 1235206/1, Engenheiro, titular, e CLÁUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, 1072455/1, Arquiteto, suplente, passando a referida comissão ser composta pelos servidores ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto, titular e ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, suplente, CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, titular e ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, suplente, ambos Arquitetos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; MÁRCIA ROSA DE LIMA, 105743/3, titular e PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/5, suplente, ambos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município; LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197/1, Assessor Técnico, titular e VINÍCIUS GREZELLE, 1183761/1, Assessor Técnico, suplente, ambos da Assessoria do Gabinete do Prefeito; LÚCIA DA SILVA OSÓRIO, 1235206/1, Engenheiro, titular e CLÁUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, 1072455/1, Arquiteto, suplente, ambas da Secretaria Municipal de Urbanismo, e para secretariar os trabalhos, ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 237635/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 377, de 18/08/2015. (Processo 001.007381.06.9)

CONCEDE, a FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 27/06/2015 a 27/07/2015, para participar como Oficial de Controle de Doping dos Jogos Pan-Americanos 2015, na cidade de Toronto/Canadá, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 376, de 18/08/2015 (processo 001.016398.15.7).

CONSTITUI Grupo de Trabalho Estratégico com o fito de identificar e propor diretrizes para promover e otimizar ações com vistas à consolidação do desenvolvimento do 4º Distrito, com a seguinte composição: JORGE LUIS TONETTO, 1238086/1, Titular da Secretaria Municipal da Fazenda, CEZAR AUGUSTO BUSATTO, 141899/6, Titular da Secretaria Municipal de Governança Local; VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, 82950/1, Titular da Empresa Pública de Transporte e Circulação; LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/2, Titular da Secretaria Municipal de Turismo; URBANO SCHMITT, 1002007/3, Titular da Secretaria Municipal de Gestão; VALTER LUIS DA COSTA NAGELSTEIN, 1000675/4, Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo; MAURO CESAR ZACHER, 163159/6, Titular da Secretaria Municipal de Obras e Viação; ROQUE JACOBY, 774094/2, Titular da Secretaria Municipal de Cultura; e CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, Procuradora-Geral da Procuradoria-Geral do Município; sob a coordenação do primeiro, com prazo de 90 dias para apresentação da propositiva, prorrogáveis por igual período, se necessário. Através da Portaria 378 de 19/08/2015.

DESIGNA GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 772127, da Secretaria Municipal da Cultura; JAIRO ANTÔNIO BEMFICA TERRES, 14796, titular e ANDRIGO SOUZA NUNES, 18392, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, titular e JOSÉ FRANCISCO GARCIA LOPES, suplente, da Primeira Região Tradicionalista; MARCÍLIO LENCINA GOULART e ELOIR LOURENÇO PADILHA, da Associação dos Piquetes do Parque da Estância da Harmonia e do Estado do Rio Grande do Sul; CARLOS ROBERTO COELHO, titular e ALEXANDRE SARMENTO OURIQUE, suplente, da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore; ADEMIR MACHADO MORAIS, titular e ROGÉRIO DA SILVA LARA, suplente, da Associação dos Acampados da Estância da Harmonia; CELSO GUIMARÃES DA SILVA e EUCLIDES DA SILVA FILHO, do Movimento Tradicionalista Gaúcho; LÉO ANTÔNIO BULLING, 777988 e JOÃO LUIZ SANTARÉM DE FREITAS, 1166352, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; LUIZ EDUARDO AMARO PELLIZZER e CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA, da Ordem dos Advogados do Brasil; FRANCISCO LANNES VIEIRA, da Brigada Militar; PAULO CÉSAR CALDAS JARDIM, da Polícia Civil; ILO TADEU CURSINO e RENATO FAGUNDES DE ABREU SOBRINHO, do

Instituto Cavaleiros Farroupilhas; para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Municipal dos Festejos Farroupilha de 2015, com base na Lei 11.068/11, através da Portaria 372, de 17/08/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.208871.15.2, o servidor JORGE ANDRÉ CARRION, 436619, como sindicante, e CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 06 de 17/08/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17/08/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1950 de 18/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 18/08/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1951 de 18/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

MODIFICA, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a Portaria 2702, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2014, que cessou efeitos do Ato 1034 de 17/09/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, quanto à data, que passa a ser a contar de 27/01/2014, e não como constou, através da Portaria 3348, de 06/11/2014 (processo 001.031804.14.4).

MODIFICA, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a Portaria 2703, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, quanto à data, que passa a ser a contar de 12/08/2014, e não como constou, através da Portaria 3352, de 06/11/2014 (processo 001.031804.14.4).

NOMEIA SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11370002), da Área de Administração (13709004), da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/03, por motivo de férias, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1902, de 11/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ENIZIA ROCHA COSTA CAMPOS, 1147730/2, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço 11260002, do Serviço da Guarda Municipal 08602001, da Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do titular, ELISA MIYUKI ORITA, 835551/1, por motivo de férias, no período de 22/07/2015 a 05/08/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1744, de 21/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Conservação Norte (14502011), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, JOSE CAETANO TURATTI OST, 968514/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 06/07/2015 a 20/07/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1943, de 17/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Oficinas (14502016), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, **LUCIANA TURELA DE ALMEIDA**, 821175/6, por motivo de férias, no período de 27/07/2015 a 10/08/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1944, de 17/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/08/2015, em relação a **HELENA SOARES MEIRELES**, 1057863/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1972 de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3765 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 11/06/2015, em relação a **PAULO RICARDO BRITES FRANCO**, 433357/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2068 de 26/12/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2003, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3826 de 17/08/2015 (Processo 001.039130.14.2).

CESSA, a contar de 07/08/2015, em relação a **TATIANA CAMARGO WOLFF**, 1149091/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1268 de 09/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3786 de 14/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 12/08/2015, em relação a **RAQUEL DA SILVA**, 388649/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2050 de 30/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/08/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3847 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA HELENA SOARES MEIRELES, 1057863/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3766 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GABRIELA MATIELO DE SOUZA, 1225952/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3767 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, 1249460/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3778 de 13/08/2015 (Processo 001.000720.15.1).

CONVOCA ELISABETE DOMINGOS VAZ, 1110837/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 28/08/2015 a 11/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3800 de 17/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TATIANA CAMARGO WOLFF, 1149091/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3787 de 14/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SUSI REGINA RODRIGUES DE SA LEITE, 850801/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3790 de 14/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIDICLEI MACHADO CARVALHO, 941582/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 31/07/2015 a 07/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3844 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PATRICIA RICARDO IRANCO ORCY, 1186051/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 30/07/2015 a 06/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3843 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DENISIA AMELIA CONSOLADORA DA SILVA, 962597/4, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 28/07/2015 a 04/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3842 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PATRICK STEPHANOU SILVA, 560800/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3802 de 17/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RICARDO DE ANDRADE CALVETTI, 1280570/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3811 de 17/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARLISE EICHWALD, 469613/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3823 de 17/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3821 de 17/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIANA SARAIVA, 1289586/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3822 de 17/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RAQUEL DA SILVA, 388649/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3848 de 18/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, vaga 1001865, a contar de 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3777 de 13/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Orçamento e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06301004, vaga 1001869, a contar de 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3757 de 13/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MILENA TEIXEIRA PEREIRA, 458974/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626029, vaga 1000800, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3825 de 17/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Informática e Telefonia/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602023, vaga 1001299, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3824 de 17/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CAROLINA OCHOA, 728886/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501103, vaga 1001217, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3749 de 13/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA, 297772/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11130014, do/da Almoxarifado/Equipe de Manutenção Predial/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18321001, vaga 1001337, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3751 de 13/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267/3, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301048, vaga 1001219, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3750 de 13/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ADELIO DA SILVA CUNHA, 1033921/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Distribuição de Material/Equipe de Material/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301050, vaga 1001225, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3748 de 13/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA FLAVIA RODRIGUES GOULART, 949799/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades III NS, 11170005, do/da Gerência Especial - OI/Secretaria Municipal de Saúde, 18004007, vaga 1001552, a contar de 09/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3741 de 12/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, vaga 1001865, a contar de 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3754 de 13/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267/3, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501103, vaga 1001217, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3745 de 13/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA, 297772/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301048,

vaga 1001219, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3746 de 13/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 655550/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11130014, do/da Almoxarifado/Equipe de Manutenção Predial/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18321001, vaga 1001337, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3747 de 13/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades III NS, 11170005, do/da Gerência Especial - OI/Secretaria Municipal de Saúde, 18004007, vaga 1001552, a contar de 09/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3740 de 12/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SUSI REGINA RODRIGUES DE SA LEITE, 850801/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1850 de 24/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de convocação em outro regime na mesma data, através da Portaria 3789 de 14/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI GISLAINE CAMARA SFAIR, 184072/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 10/07/2015, através da Portaria 3770, de 13/08/2015 (processo 001.037381.14.8).

EXCLUI AUREOLANO SANTOS DA MOTTA, 103928/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, do Gabinete do Prefeito, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 09/08/2015, através da Portaria 3801, de 14/08/2015 (processo 001.037381.14.8).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA delimitação de atribuições concedida em 06/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2011, em relação à servidora AMALIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO, matrícula 50487.0, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar com as seguintes restrições: levantar peso maior que 03Kg; subir e descer escadas com frequência; elevação dos membros superiores acima do nível dos ombros; fazer curativos, auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados "pós-mortem"; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; retirar e guardar próteses e vestuário pessoal dos pacientes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia; fazer visitas difundindo noções gerais sobre saúde e saneamento, a partir de 10/07/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 233 de 10/08/2015 (processo 001.001067.11.7).

AMPLIA delimitação de atribuições concedida em 27/04/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/1999, em relação à servidora ELIANE TERESINHA SCHAFF CHAVES, 32213.4, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam carregar mais que 05Kg de peso, remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas, limpar passadeiras e tapetes, a partir de 29/07/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 232 de 10/08/2015 (processo 001.041315.98.7).

COLOCA em estágio experimental o servidor JOSE GONÇALVES DA SILVA, 34214.5, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam carregar mais que 05Kg de peso, trabalhar curvado, permanecer longos períodos em ortostatismo ou sentado (mais de 60 minutos) e deambular longas distâncias (mais de 1200m), com exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, lotação 20000000, pelo período de 22/06/2015 a 21/12/2015, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 237 de 10/08/2015 (processo 001.044986.13.0).

COLOCA em estágio experimental a servidora LEDI DOS SANTOS NOBRE FERREIRA, 25695.2, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de recepcionista, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam carregar mais que 03Kg de peso, deambular longas distâncias (mais de 200 metros), subir e descer escadas com frequência e realizar atividades com os membros superiores elevados, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 31/07/2015 a 30/01/2016, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 236 de 10/08/2015 (processo 001.042210.14.3).

COLOCA em estágio experimental a servidora LUCIANA ANDREA GUEDES SILVA, 27999.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam carregar mais que 03Kg de peso, trabalhar curvada ou agachada e permanecer longos períodos em ortostatismo (mais de 60min), com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 29/07/2015 a 28/01/2016, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 235 de 10/08/2015 (processo 001.012176.11.7).

COLOCA em estágio experimental a servidora RITA LUCIENE CABREIRA DOS SANTOS, 36642.3, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam carregar mais que 05Kg de peso, deambular longas distâncias (mais de 2000 metros) e permanecer longos períodos sentada ou em ortostatismo (mais de 60min), com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 23/07/2015 a 22/01/2016, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 234 de 10/08/2015 (processo 001031246.14.1).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora TAIS ANDREA MOREIRA, 91545.5, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, pelo período de 06/07/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 231 de 10/08/2015 (processo 001.017519.13.6).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora NEIVA TATIM CAMPANHA, 49898.4, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as atividades que exijam subir e descer escadas com frequência; deambular longas distâncias (mais de 1000 metros) de forma frequente; permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 min); carregar mais de 03Kg de peso; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência, pelo período de 13/07/2015 a 31/07/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 230 de 10/08/2015 (processo 001.042476.14.3).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ANA CLÁUDIA MARTINS DE LIMA, 45634.5, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam carregar mais de 02kg de peso, movimentos repetitivos dos membros superiores, trabalhar curvada, a partir de 27/07/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 238 de 12/08/2015 (processo 001.007187.15.7).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ROSANE MASSULO DA SILVA BORDIGNON, 41540.9 professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a docência, a partir de 23/07/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 239 de 14/08/2015 (processo 001.041013.14.0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora CRISTINE KUCHTA STELLO, 53626.2, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam subir e descer escadas com mais de 05 degraus em seqüência e com frequência, caminhar longas distâncias e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), a partir de 12/08/2015 com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 100 de 17/08/2015 (processo 001.024114.12.0)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCO AURÉLIO FREIRE FERRAZ, 28113.2/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 21 a 24/09/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Curso “Saberes e Práticas na Constituição dos Sujeitos na Contemporaneidade”, na Unisinos, em São Leopoldo / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 828 de 14/08/2015 (Processo 001.023385.15.4).

CONCEDE autorização a CAMILA BUENO MEDINA, 42297.9/06, professor, para afastar-se de suas funções no turno da manhã, nos

dias 17/08/15;14/09/15; 05/10/15; 19/10/15 e 09/11/15, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do “VII Encontro sobre Saúde Mental na Escola”, em Porto Alegre / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 829, de 14/08/2015 (Processo 001.023443.15.4).

INSTAURA sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração dos fatos noticiados no processo administrativo 001.022551.15.8, pela Comissão Permanente de Sindicância designada nos termos da Portaria 446 de 26/05/2014, através da Portaria 836 de 19/08/2015. (processo 001.022551.15.8)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor de Teatro, 11150012, do/da Teatro de Câmara Túlio Piva/Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10508002, substituindo SILVANA VIEIRA AVILA, 239796/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 06/08/2015 a 04/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 88 de 18/08/2015.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIS FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, 32605.0/1, operário especializado, OB-1.07.02, do Depósito de Material da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/05/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 21/2015 Delimitação de tarefas/Operário Especializado/Secretaria Municipal de Educação, de 15/06/2015, através da Portaria 374 de 05/08/2015 (formulário 2333).

CONCEDE, a EDILA DE MOARES FERNANDES, 26488.2/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/10/2014, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2015 Auxiliar enfermagem/Delimitação Tarefas/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/07/2015, através da Portaria 434, de 05/08/2015 (formulário 855).

CONCEDE, a LUCIA MOGLIA DUTRA, 124050.1/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 22/09/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 12/2011 Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 437, de 05/08/2015 (processo 001.018293.15.8).

CONCEDE, a ROSANA METRANGOLO, 46762.8/1, enfermeiro ES-1.13.NS, Serviço do Centro Cirurgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 08/12/2010 a 29/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Centro Cirurgico/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 440 de 05/08/2015 (formulário 1416, processo 001.024442.12.7).

CONCEDE, a LUIGI PEsSETTO NETO, 113187.7/1, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/02/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2014 Médico Psiquiatra/Equipe de Saúde Mental/Centro Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 441, de 10/08/2015 (formulário 7458).

CONCEDE, a EDUARDO DE ANDRADE GAUSS, 46989.3/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Atividade de Auxiliar/Central Material Esterilizado/Pronto Atendimento Bom Jesus/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 443, de 10/08/2015 (processo 001.005724.15.5).

CONCEDE, a MARIA BERNADETE CARDOSO, 34805.6/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Atividade de Auxiliar/Central Material Esterilizado/Pronto Atendimento Bom Jesus/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 445, de 10/08/2015 (processo 001.005724.15.5).

CONCEDE, a AMÉLIA DE OLIVEIRA, 22484.7/2, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/05/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 2/1998 Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 449 de 11/08/2015 (formulário 2342).

CONCEDE, a LUZIA DE SOUZA TELLES, 42122.7/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Auxiliar de Enfermagem/Centro Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 450, de 11/08/2015 (formulário 7478).

CONCEDE, a ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 53612.2/1, Enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica Saúde Tristeza da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Enfermeiro/Unidade Saúde Tristeza/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 452, de 11/08/2015 (formulário 7479).

CONCEDE, a LEILA MARIA GONÇALVES LIMA, 35782.3/2, médico especialista ESM-01.ESM, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Médico/Cardiologia/Centro Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 454, de 11/08/2015 (formulário 7480).

CONCEDE, a RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS, 46470.6/4, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Enfermeiro/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 456, de 11/08/2015 (formulário 7481).

CONCEDE, a KRISHNA ARAUJO DA CUNHA, 123710.1/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, do Ambulatórios de Especialidades do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal da Saúde, periculosidade (30%), a contar de 09/09/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 12/2011 Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 458, de 11/08/2015 (formulário 7439).

FAZ CESSAR, a contar de 29/07/2015, em relação a ADELAIDE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE RODRIGUES, 66337.5/2, adido, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, os efeitos da Portaria 778, de 12/11/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 435, de 05/08/2015 (processo 001.009076.15.8).

FAZ CESSAR, a contar de 24/06/2015, em relação a GERSON ANTONIO DE ÁVILA, 18967.7/1, médico clínico geral ES-1.24.EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 49, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 438, de 05/08/2015 (processo 001.039088.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 29/06/2015, em relação a INES DE LURDES FERREIRA, 25208.9/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 348, de 28/05/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 439, de 05/08/2015 (processo 001.024588.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2015, em relação a EDUARDO DE ANDRADE GAUSS, 46989.3/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 831, de 25/07/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 442, de 10/08/2015 (processo 001.005724.15.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2015, em relação a MARIA BERNADETE CARDOSO, 34805.6/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 90, de 19/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 444, de 10/08/2015 (processo 001.005724.15.5).

FAZ CESSAR, a contar de 08/05/2015, em relação a AMÉLIA DE OLIVEIRA, 22484.7/2, auxiliar de cozinha AC-1.08.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 557, de 29/06/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 447, de 11/08/2015 (formulário 2342).

FAZ CESSAR, a contar de 10/08/2012, em relação a LUNARDO GOMES ANTUNES, 30851.4/1, carpinteiro OP-1.04.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 439, de 16/08/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 448, de 11/08/2015 (processo 001.009076.15.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2015, em relação a ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 53612.2/1, enfermeiro ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 365, de 18/06/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 451, de 11/08/2015 (formulário 7479).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2015, em relação a LEILA MARIA GOLÇALVES LIMA, 35782.3/2, médico especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 862, de 10/11/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 453, de 11/08/2015 (formulário 7480).

FAZ CESSAR, a contar de 22/06/2015, em relação a RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS, 46470.6/4, enfermeiro ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 355, de 10/05/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 455, de 11/08/2015 (formulário 7481).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCIA MOGLIA DUTRA, 124050.1/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 795, de 13/11/2014 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 436, de 05/08/2015 (processo 001.018293.15.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a KRISHNA ARAUJO DA CUNHA, 123710.1/1, cirurgião dentista ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 622, de 02/10/2014 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 457 de 11/08/2015 (formulário 7439).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de CLÁUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL, 819077/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “VII Fórum Gaúcho de Arborização e Encontro da Regional Sul da SBAU”, de 05/08/2015 a 07/08/2015, em Nova Prata - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 170, de 18/08/2015 (Processo 001.023123.15.0).

AUTORIZA o afastamento de HELENO CABRAL QUINTANA, 62562/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “VIII Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação”, de 21/09/2015 a 25/09/2015, em Curitiba - PR, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 169, de 18/08/2015 (Processo 001.017351.15.4).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS, 1230441/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Construção/Serviço de Execução de Obras/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04302005, substituindo LYSIANE MENEZES PACHECO, 1150960/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 17/08/2015 a 31/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 045/2015 de 18/08/2015.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

ATRIBUI, a CLEBER PALMA DOMINGUES, 1292315/1, adido externo, da Diretoria de Gestão, Administrativa, a Função Gratificada Especial, equivalente ao cargo em comissão de Diretor, da Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 05/08/2015, com base na Lei Complementar 549 de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232 de 28/06/2006, através da Portaria 1912 de 11/08/2015 (processo 003.003169.15.4).

EXONERA ALEXANDRE BERTOLETTI CASARI, 1171771/01, do cargo em comissão de Gerente de Projetos I, da Diretoria-Geral, contar de 11/08/2015, com base no artigo 70, I, e 71, II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1994 de 18/08/2015 (processo 003.003258.15.7).

NOMEIA MAURICIO FONTELA VITORIA, 1292340, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos I, da Diretoria-Geral, contar de 11/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1995 de 18/08/2015 (processo 003.003258.15.7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço Trienal a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577, através da Portaria 1924 de 13/08/2015 (processo 003.003276.15.5). **REPUBLICAÇÃO**

DMAE	742159	02	ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO	11	19/07/2015	EFETIVO
DMAE	708929	01	ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES	07	20/07/2015	EFETIVO
DMAE	710444	01	AILTON LIMA DA COSTA	08	16/07/2015	EFETIVO
DMAE	711734	01	AIRON RODRIGUES MARCAL	08	03/07/2015	EFETIVO
DMAE	707172	02	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BARROS	08	24/07/2015	EFETIVO

DMAE	701030	01	ARI FERNANDO RIBASCIK	10	16/07/2015	EFETIVO
DMAE	663946	02	CARLOS ALBERTO CHAGAS	11	27/07/2015	EFETIVO
DMAE	701224	01	CLAUDIO DE OLIVEIRA BRASIL	10	08/07/2015	EFETIVO
DMAE	704213	01	DENISE DA SILVA BRAGA	09	03/07/2015	EFETIVO
DMAE	699590	02	EDSON DA CRUZ CORREIA	11	16/07/2015	EFETIVO
DMAE	705837	01	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO	09	14/07/2015	EFETIVO
DMAE	738223	04	EDUARDO RONDON FLORES	12	18/07/2015	EFETIVO
DMAE	748423	05	GILBERTO DUARTE DE LIMA	10	31/07/2015	EFETIVO
DMAE	699576	01	IRENE ARAUJO PEREIRA	11	06/07/2015	EFETIVO
DMAE	703920	01	JOAO PEDRO ANTUNES VIEGAS	09	16/07/2015	EFETIVO
DMAE	746840	03	JORGE ENCLIU MANCELHA	10	08/07/2015	EFETIVO
DMAE	706246	01	JORGE LUIZ MADRUGA PAIVA	09	31/07/2015	EFETIVO
DMAE	711655	01	JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS	07	02/07/2015	EFETIVO
DMAE	1129490	01	JOSIANE DA SILVA FONSECA PORCIUNCULA	01	01/07/2015	CC
DMAE	562728	03	JUAREZ PERES	11	23/07/2015	EFETIVO
DMAE	711898	01	JULIO CEZAR BICCA GUIMARAES	08	05/07/2015	EFETIVO
DMAE	707410	01	KENIA CRUZ ANDRADE	08	31/07/2015	EFETIVO
DMAE	707779	01	LUCI JUNIOR DE BEM	08	22/07/2015	EFETIVO
DMAE	704110	01	LUCIA PAULINA FANTINEL	09	21/07/2015	EFETIVO
DMAE	735660	03	LUIS CARLOS REIS CORREA	12	23/07/2015	EFETIVO
DMAE	704249	01	LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS	09	26/07/2015	EFETIVO
DMAE	165739	03	LUIS GILMAR DE AZEVEDO	10	19/07/2015	EFETIVO
DMAE	711060	01	LUIZ ANTONIO DOS REIS	09	18/07/2015	EFETIVO
DMAE	691978	01	LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA	12	15/07/2015	EFETIVO
DMAE	750272	03	LUIZ SERGIO FUKES GONCALVES	09	08/07/2015	EFETIVO
DMAE	741933	04	LUIZINHO GALARDAO	11	20/07/2015	EFETIVO
DMAE	699564	02	MAGDA CRISTINA GRANATA	11	05/07/2015	EFETIVO
DMAE	1186493	01	MAICON LEMES DA SILVA	01	07/07/2015	EFETIVO
DMAE	701844	01	MARCO ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES	06	03/07/2015	EFETIVO
DMAE	1125060	02	MAURO CESAR ARRUDA	01	10/06/2015	EFETIVO
DMAE	711205	01	OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS	08	19/07/2015	EFETIVO
DMAE	750200	02	OSMAR SANTOS DA SILVA	04	24/07/2015	EFETIVO
DMAE	738405	04	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES	12	23/07/2015	EFETIVO
DMAE	742007	03	PAULO NORBERTO DA SILVA	11	13/07/2015	EFETIVO
DMAE	701303	01	PAULO RICARDO CARVALHO MOREIRA	10	16/07/2015	EFETIVO
DMAE	167580	02	PEDRO IVO MATHEUS COGO	08	22/07/2015	EFETIVO
DMAE	1129406	01	REGINA MOLINA PEREZ	01	31/07/2015	EFETIVO
DMAE	704237	01	REJANE VANY AVILA	09	27/07/2015	EFETIVO
DMAE	724315	02	RITA DE CASSIA HENZ	05	16/07/2015	EFETIVO
DMAE	704080	01	ROGERIO OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	09	04/07/2015	EFETIVO
DMAE	575863	04	ROSE WALFRID LERMANN	01	15/04/2013	CC
DMAE	575863	04	ROSE WALFRID LERMANN	02	15/04/2013	CC
DMAE	575863	04	ROSE WALFRID LERMANN	03	18/06/2015	CC
DMAE	750247	01	RUBEM DARIO LOPES AVILA	09	03/07/2015	CLT
DMAE	704031	01	SANDRA MARIA MERLINI	09	06/07/2015	EFETIVO
DMAE	1131192	01	TIAGO BENTO CUCCHIARELLI	01	09/07/2015	CC
DMAE	704201	01	VALDIR SIMOES PEREIRA	09	20/07/2015	EFETIVO
DMAE	748034	03	VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE	10	31/07/2015	EFETIVO
DMAE	707743	01	VERA MARIA SOUZA ERGEU	08	22/07/2015	EFETIVO
DMAE	704225	01	VIVIANE GOMES ROSA FREITAS	09	26/07/2015	EFETIVO
DMAE	749993	01	WILSON ROBERTO GERMANO DA SILVA	09	09/07/2015	CLT

CONCEDE Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 1926 de 13/08/2015 (processo 003.003276.15.5).

REPUBLICAÇÃO

DMAE	743681	02	ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES	02	D	28/07/2015	EFETIVO
DMAE	176660	03	DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA	02	D	25/11/2011	EFETIVO
DMAE	704213	01	DENISE DA SILVA BRAGA	01	-	06/07/2015	EFETIVO
DMAE	120884	04	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER	01	D	14/07/2015	EFETIVO
DMAE	703361	01	JOÃO JOSE AZEVEDO DELL AGLIO	02	D	24/07/2015	EFETIVO
DMAE	639130	02	JOSE DEJANIR PEDROSO VIEIRA	02	F	02/07/2015	EFETIVO
DMAE	746311	02	MOARCI CAMARGO MACHADO	02	E	14/07/2015	EFETIVO
DMAE	706489	01	RUBEM RODRIGUES DA ROCHA	02	C	22/07/2015	EFETIVO
DMAE	701480	01	SERGIO LUIZ OLIVARES PASTRO	02	E	23/7/2015	EFETIVO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 03/07/2016 a 27/08/2016 à servidora FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, contrato 15/2012-ELIC/CJURF, através da Portaria 539 de 10/08/2015 (processo 004.002462.12.5).

CONCEDE, a contar de 15/06/2015, ao servidor JOAO LUIZ MARTINS PEREIRA, 674749/02, guarda municipal, avanço-Prêmio (2) e Referência Imediatamente Superior (E), com base artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411 de 09/06/1989, e Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 540 de 11/08/2015 (processo 004.002744.15.5).

CONCEDE adicional aos servidores, relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 541 de 11/08/2015 (processo 004.002741.15.6).

484754/02	LEONARA MILETTO TONETTO	15%	28/07/2015	EFETIVO
678720/01	LUCIANE SCHEUFLER	15%	09/07/2015	EFETIVO

CONCEDE licença prêmio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 542 de 11/08/2015 (processo 004.002743.15.9).

678755/01	CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS	28/07/2010	27/07/2015	EFETIVO
675640/02	CLAUDIO CORREIA DE SOUZA	12/07/2010	11/07/2015	EFETIVO
680970/01	HELGA MARIA PEREIRA DA SILVA	14/07/2010	13/07/2015	CONTR PRAZO INDETERM
484754/02	LEONARA MILETTO TONETTO	01/08/2010	31/07/2015	EFETIVO
675419/02	ROGERIO DE ISIDORO	17/04/2001	13/07/2015	EFETIVO
680981/01	SALVADOR ARAUJO DOS SANTOS	12/07/2010	11/07/2015	CONTR PRAZO INDETERM

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 543 de 11/08/2015 (processo 004.002742.15.2).

215536/2	ANDREIA DOS SANTOS LEMOS	9	06/7/2015	CONTR PRAZO INDETERM
680671/1	CARLOS GOMES	11	11/7/2015	CONTR PRAZO INDETERM
675640/2	CLAUDIO CORREIA DE SOUZA	10	11/7/2015	EFETIVO
148006/2	CLAUDIO JUSTIN VIEIRA	11	31/7/2015	CONTR PRAZO INDETERM
677143/1	ELIZABETH MARIA DA ROSA MARQUES	7	12/7/2015	EFETIVO
677155/1	GEORGE ROBINSON DO NASCIMENTO FERNANDES	7	26/7/2015	EFETIVO
680970/1	HELGA MARIA PEREIRA DA SILVA	10	11/7/2015	CONTR PRAZO INDETERM
674786/1	HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	10	24/7/2015	EFETIVO
940413/4	JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO	1	31/7/2015	COMISSIONADO
677209/1	JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS	7	07/7/2015	EFETIVO
100010/2	JULIO CESAR BARBOSA FRANCO	7	16/7/2015	EFETIVO
484754/2	LEONARA MILETTO TONETTO	5	31/7/2015	EFETIVO
678720/1	LUCIANE SCHEUFLER	5	12/7/2015	EFETIVO
441573/2	MARLISE MARTINS DA SILVA	8	08/7/2015	EFETIVO
679814/4	PAULA VAZ PINTO ALVES	2	20/7/2015	COMISSIONADO
680981/1	SALVADOR ARAUJO DOS SANTOS	10	11/7/2015	CONTR PRAZO INDETERM
664306/4	WALTER GABRIEL SANTOS LEO	7	03/7/2015	EFETIVO

CONCEDE, no período de 01/07/2015 a 30/06/2016, à servidora MARIA HORACIA DA SILVA RIBEIRO 164103/02, superintendente, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 06/2014-ELIC/CJURF, através da Portaria 546 de 12/08/2015 (memorando 076/2015-COB/SUPH).

DESIGNA, no período de 26/07/2015 a 09/08/2015, CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, para responder pela Função Gratificada de Superintendente, da Superintendência Financeiro Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800/03, assessor administrativo II, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base

no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 535 de 10/08/2015 (memorando 111/2015 - GDG).

DESIGNA, no período de 26/07/2015 a 09/08/2015, LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, durante o impedimento do titular CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, por motivo de substituição de outra chefia, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 536 de 10/08/2015 (memorando 16/2015 - CPCO).

DESIGNA, no período de 13/07/2015 a 11/08/2015, LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/02, adido, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adido, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 537 de 10/08/2015 (memorando 129/2015 - CFI).

DESIGNA, no período de 28/08/2015 a 27/08/2016, FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, e SADY VELOSO LISBOA, 676801/02, auxiliar de serviços gerais, para fiscalizarem os serviços postais e telemáticos, convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional e outros serviços, de responsabilidade técnica da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Contrato 15/2012-ELIC/CJURF, através da Portaria 538 de 10/08/2015 (processo 004.002462.12.5)

DESIGNA, no período de 26/07/2015 a 09/08/2015, CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, como ordenador de despesa do DEMHAB e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, em substituição ao servidor JOSE JOAO ESTIVALETE BILHALVA, 673800/03, assessor administrativo II através da Portaria 544 de 12/08/2015 (processo 004.003350.06.1).

DESIGNA, a contar de 12/08/2015, LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/02, adido, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 552 de 13/08/2015 (memorando 153/2015-CFI/SFC).

DESIGNA, a contar de 12/08/2015, HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adido, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14130003, 31700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 553 de 13/08/2015 (memorando 152/2015-CFI/SFC).

DESIGNA, no período de 03/08/2015 a 17/08/2015, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664/01, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento do titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305/01, arquiteto, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 554 de 17/08/2015 (memorando 97/2015 – CUR/SUPH).

DESIGNA, no período de 08/08/2015 a 17/08/2015, SILVANA CELIA PALMA, 315828/02, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento do titular ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664/01, arquiteto, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 555 de 17/08/2015 (memorando 98/2015 – CUR/SUPH).

DESIGNA, no período de 03/08/2015 a 17/08/2015, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, durante o impedimento do titular VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 556 de 17/08/2015 (memorando 076/2015 – SUPH).

DISPENSA, a contar de 13/08/2015, ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, 677660/01, pedreiro, da função gratificada de Encarregado de Serviço da Unidade de Operações da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 549 de 13/08/2015 (processo 004.001510.15.0).

DISPENSA, a contar de 12/08/2015, LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/02, adido, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14130003, 31700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 550 de 13/08/2015 (memorando 153/2015-CFI/SFC).

DISPENSA, a contar de 12/08/2015, HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adido, da Função Gratificada de Chefe de Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 551 de 13/08/2015 (memorando 152/2015 – CFI/SFC).

FAZ CESSAR, a contar de 13/08/2015, em relação ao servidor ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, 677660/01, pedreiro, os efeitos da Portaria 355 de 18/07/2001, que o convocou para cumprir Regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 547 de 13/08/2015 (processo 004.001510.15.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13/08/2015, em relação ao servidor ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, 677660/01, pedreiro, os efeitos da Portaria 305 de 17/09/2012, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, através da Portaria 548 de 13/08/2015 (processo 004.001510.15.0).

PRORROGA, de 01/07/2015 a 30/06/2016, a Portaria 458/2014, que designou, MARIA HORÁCIA DA SILVA RIBEIRO, 164103/02, superintendente em comissão, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400/02, engenheiro, FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, para fiscalizarem o Contrato 06/2014-ELIC/CJURF, que trata de apoio especializado ao Projeto da Tronco-COPA/DEM HAB, de responsabilidade técnica da Empresa ENCOP Engenharia Ltda. através da Portaria 545 de 12/08/2015 (memorando 76/2015-COB).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 20/07/2015, VALERIA NERY DOS SANTOS, 929223, no Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete 2.3.2.4, Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete CC 2.3.2.4, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 351 de 12/08/2015 (processo eletrônico 15.17.231-2).

EXCLUI, a contar de 23/07/2015, EDISON LUIS OLIVEIRA DA SILVA, 645117, Gari AC.30802, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 348 de 12/08/2015 (processo eletrônico 15.17.0227-4).

NOMEIA, a contar de 20/07/2015, VALERIA NERY DOS SANTOS, 929223, no Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete 2.3.2.4, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 350 de 12/08/2015 (processo eletrônico 15.17.231-2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES, 652031, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 333 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.173-1).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a VALDIR JOSE SERAFIM, 415331, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 334 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.172-3).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 204149, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 336 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.187-1).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a LUIS FERNANDO LAURINO, 658574, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 363 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.184-7).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a APARICIO VAZ DA COSTA, 658598, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 371 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.176-6).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 335 de 10/08/2015 (processo eletrônico 15.17.186-3).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a JOSE GIDEON MASSENA DOS SANTOS, 651178, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 377 de 17/08/2015

(processo eletrônico 15.17.171-5).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a JORGE ELY COSTA PAIVA, 658537, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 378 de 17/08/2015 (processo eletrônico 15.17.175-8).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a LUIS ALBERTO DA SILVA GARCIA, 658549, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 379 de 17/08/2015 (processo eletrônico 15.17.174-0).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a ALBERTO LENIN DE SOUZA MONTEIRO, 638990, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 380 de 17/08/2015 (processo eletrônico 15.17.183-9).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a JORGE LUIS OLIVEIRA LISBOA, 117551, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 381 de 17/08/2015 (processo eletrônico 15.17.177-4).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a HETOR DA ROSA MENNA BARRETO, 658550, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 382 de 17/08/2015 (processo eletrônico 15.17.182-0).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a RENATO NUNES MONTICELLI, 651968, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 383 de 17/08/2015 (processo eletrônico 15.17.178-2).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a ANDERSON RICARDO TELLES, 658513, Guarda Municipal FV.30206 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 384 de 17/08/2015 (processo eletrônico 15.17.181-2).

CONCEDE, no período de 01/08/2014 a 30/06/2015, a CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 661822, Gari AC.30802, desde Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 352 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.156-1).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a ADEMAR NUNES BERNARDES, 629604, Gari AC.30802, desde Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 353 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.135-9).

CONCEDE, a contar de 01/06/2015, a MARINO OLIVEIRA DA SILVA, 630590, Gari AC.30802, desde Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DSR/SASA, com vigência atual, através da Portaria 354 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.157-0).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a DILAMAR RODRIGUES MACHADO, 663510, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 355 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.147-2).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a JORGE ROBERTO DA ROSA, 628855, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 356 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.133-2).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a BENEDITO DZIECYN I TONETTE, 642920, Operário Especializado OB.30302 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 357 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.146-4).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a HIPOLITO DOS SANTOS RODRIGUES, 629537, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 358 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.134-0).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a LUIZ CARLOS NUNES BRITTO, 631131, Operário Especializado OB.30302 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 359 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.136-7).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 660570, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 360 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.137-5).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 361 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.154-5).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a CLAUDIO DA SILVA CARDOSO, 629770, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 362 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.15209).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a LUIZ SILVEIRA OURIQUES, 632494, Gari CLT0001 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 364 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.151-0).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 661019, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 365 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.150-2).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 663478, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 366 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.149-9).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a CLAUDIOMIRO DE WITT, 655019, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 367 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.148-0).

CONCEDE, a contar de 01/05/2015, a LUIS ARMANDO DE OLIVEIRA, 659554, Gari AC.30802, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 368 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.0047-6).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a PAULO RENATO DA SILVA COSTA, 651634, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 369 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.17.219-3).

CONCEDE, a contar de 01/08/2015, a CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 661822, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DMLU/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 370 de 17/08/2015 (processo eletrônico 15.17.205-3).

CONCEDE, a contar de 31/12/2014 a MARILENE VERONICA PANTE DOS SANTOS, 415598, Gari AC.30802 deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 372 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.13.615-7).

CONCEDE, a contar de 13/06/2015 a SANTO NOE DORNEL BARBOSA, 664100, Operador de Maquinas deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 373 de 14/08/2015 (processo eletrônico 15.13.668-8).

CONCEDE, a contar de 14/08/2015, a LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, Mecânico OP.30204 deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 5, através da Portaria 376 de 17/08/2015 (processo eletrônico 15.17.281-9).

CONCEDE, a contar de 02/01/2015, a PATRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CRUZ, 644850, Gari AC30802 deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 4, através da Portaria 375 de 17/08/2015 (processo eletrônico 15.17.288-6).

CONCEDE, a contar de 29/04/2015, a ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 664604, Técnico em Comunicação Social ES.319NS, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3, através da Portaria 374 de 17/08/2015 (processo eletrônico 15.17.289-4).

CONCEDE, a contar de 29/07/2015 a SIRLEI BARRETO DOS SANTOS, 638393, Gari AC.30802 da Seção de Sanitários, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, tendo em vista desistência da aposentadoria, através da Portaria 319 de 03/08/2015 (processo 005.002092.13.1).

CONCEDE, a BRAZILIA MARIANO MACHADO, 648350, Operário de Limpeza CLT0002 deste Departamento, as gratificações abaixo relacionadas, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e §1º da Lei Complementar 133 de 31/12/31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e Lei 7577 de 02/01/1995, para fins de regularização funcional, com os respectivos efeitos pecuniários, através da Portaria 349 de 12/08/2015 (processo eletrônico 15.17.0226-6).

Vantagem	A Contar
Adicional de 25%	15/02/2014
Avanço 3º	20/03/2009
Avanço 4º	20/03/2013

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LIÉGE MENTZ, 117381/06, Diretor-Geral Adjunto, a se afastar do Município no período de 19/08/2015 a 21/08/2015, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim participar da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, em Brasília - DF, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 135 de 14/08/2015 (Processo 009.002849.15.1).

DESIGNA MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia, em substituição ao titular ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 03/08/2015 a 17/08/2015, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 18/08/2015 (processo 009.000138.15.0).

DESIGNA CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Recursos Humanos, em substituição a titular LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, por motivo de Licença Prêmio, no período de 17/08/2015 a 15/09/2015, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 139 de 18/08/2015 (processo 009.000138.15.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31/07/2015, ao(s) dependente(s) de PAULO FREITAS DE PAULA, 68970.4, falecido(a) em 31/07/2015, Estatutário(a), Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.11-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 129, de 18/04/1984, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/09/1951, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ENIR TELLES DE PAULA, 68970.4, CPF 822.030.670-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C": Ato 652, de 18/12/1986; Avanço trienal: Ato 225 de 24/06/1987, retificado pelo 720, de 22/09/1987 (processo 003.006036.87.2); Referência "D": Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 001.018321.88.0); GIA (nível 02): Ato 897, de 17/09/1993, modificado pelo 40, de 14/10/2002 (processo 003.008852.92.8); GIA (médias FGs 02, 04 e 06): Ato 745, de 17/10/2008 (processo 001.032359.08.0); GDAE fixa e variável - Ato 3581, de 28/12/2012 (processo 009.005119.12.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 014.602.000-63, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 271 31, através da Portaria 961, de 12/08/2015 (processo(s) 009.002578.15.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/07/2015, ao(s) dependente(s) de JOSE DE OLIVEIRA, 1719.2, falecido(a) em 18/07/2015, Estatutário(a), Guarda Municipal, FV-2.02.06.F.13-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1183, de 10/11/2014, a contar de 01/11/14, Regime de Repartição Simples, pensão sem

paridade, com ingresso em 06/11/1973, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ANA MARIA NUNES OLIVEIRA, CPF 580.566.290-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário - Ato 233, de 24/06/1987 (processo 003.003520.86.2), conforme os artigos 57 e 58 da Lei Complementar 133/85. CPF do(a) ex-servidor(a): 220 353 890 20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 679 007 28, através da Portaria 958, de 11/08/2015 (processo(s) 009.002519.15.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 08/08/2015, ao(s) dependente(s) de OLINDA VARGAS DOS SANTOS, 16765.7, falecido(a) em 08/08/2015, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, S A-1.01.06.C.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por idade, com provento proporcional à 10047/10950 d avos, Ato 86, de 01/02/2011, a contar de 01/01/2011, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 18/09/1985, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a WALDIR CHAGAS DOS SANTOS, 16765.7, CPF 043.454.360-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decretos 16.988/11 e 18.924/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 735.101.300-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 677 742 83, através da Portaria 958, de 13/08/2015 (processo(s) 009.002764.15.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/07/2015, ao(s) dependente(s) de EDISON LUIS OLIVEIRA DA SILVA, 64511.7, falecido(a) em 23/07/2015, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.B.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/4/1986, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,33% a MARLON PEREIRA DA SILVA, 64511.7, data-fim 25/11/2015, CPF 855.277.500-04, filho, 33,33% a KEMELLEN PEREIRA DA SILVA, 64511.7, data-fim 15/9/2024, CPF 876.000.050-34, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Gari (AC-3.08.02) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (AC-3.05.02) pelo Ato 281, de 11/08/2005 (processo 005.002222.03.5). Fica reservada a cota de (33,34%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 390.188.060-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 385 532 33, através da Portaria 969, de 14/08/2015 (processo(s) 009.002577.15.1 e 009.002598.15.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 16/03/2015 a 31/03/2015, efetuado por BIANCA WURLITZER CASTILLO, 1265962/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/02/2015 a 28/02/2015 e 01/03/2015 a 31/03/2015, efetuado por CAROLINA BORSATTO, 1228900/01, da Procuradoria-Geral do Município, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/08/2014 a 31/08/2014, efetuado por GABRIELI DUTRA MENDONÇA, 1235729/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 04/05/2015 a 31/05/2015, efetuado por GABRIELE ARAUJO DE SOUZA, 1275356/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 14/05/2015 a 31/05/2015, efetuado por AMANDA CABETTE DOS SANTOS MACEDO, 1277510/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/03/2015 a 31/03/2015, efetuado por AMANDA CAMILA OTORICZ CUNHA, 1261525/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/06/2015 a 30/06/2015, efetuado por GABRIELLA FLEYTAS DA COSTA E SILVA, 1278428/01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 07/04/2015 a 30/04/2015, efetuado por DANIELE CARVALHO DA SILVA, 1271504/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de Maio/2015, efetuado por FRANCIELLY FONSECA DE OLIVEIRA PEREIRA, 1278029/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de documentos conforme Ordem de Serviço nº 005/12 de 17/Fevereiro/2012.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 08/06/2015 a 30/06/2015, efetuado por AMANDA RODRIGUES DA SILVA, 1279408/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002316.15.3 - DEFERE, em 19/08/2015, em relação a MIRIAM MOSCHEN SILVEIRA, 68187/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4235 dias = 11 ano(s) 07 mês(es) 10 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 14/07/2000 a 16/02/2012

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.055921.04.3 – MODIFICA, em 18/08/2015, a averbação de tempo de serviço público de ANA MARIA ANDRADE DE ARAUJO, 547442/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.055921.04.3, publicado em 15/01/2009, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 23/06/1982 a 10/07/1995, e o total de tempo averbado para 4763 dias, e não como constou, face revisão.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.018716.14.8 - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 09/04/2015, a servidora DENISE MEDINA SILVEIRA, 43527.5, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 63/2015, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.041239.14.8 - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 07/07/2015, a servidora SANDRA SABINO SOUZA, 33484.7, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 118/2015, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.040194.14.0 - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 12/05/2015, a servidora VANIA BEATRIS TRAESEL, 17909.0, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 90/2015, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.027531.14.7 - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 23/06/2015, a servidora VIVIANE BERNARDELLI, 43620.6, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 104/2015, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.023833.15.7 – DEFERE, em 19/08/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora MARISA HELENA ERIG, 240488/03 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.029975.12.3 - INDEFERE, em 13/08/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a LUIZ FERNANDO COLOMBO, 6565.4/2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 001.009076.15.8 – INDEFERE, em 13/08/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ADELAIDE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE RODRIGUES, 66337.5/2, adido,, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Processo 001. 020899.15.7 – INDEFERE, em 13/08/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ROSIMERI PINTO DOS SANTOS, 53280.3/3, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001. 020961.15.4 – INDEFERE, em 13/08/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a RICHARD LESTER KHAN, 117478.9/1, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.021755.15.9 - INDEFERE, em 13/08/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a NAIR AKEMI AZUMA, 123292.4/1, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.022743.15.4 - INDEFERE, em 13/08/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a SINARA CAMILIO DA SILVA, 111070.5/1, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1305/2015 – INDEFERE, em 13/08/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 34567.5/3, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002741.15.6 – INDEFERE, em 17/08/2015, o pedido de posse no cargo de Atuário, solicitado por FELIPE ARAULDI, por motivo de não ter sido satisfeito os pressupostos legais para o provimento, com base no Art.25 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002747.15.4 - INDEFERE, em 18/08/2015, o pedido de reconsideração da cessação do Auxílio-Doença à servidora LÚCIA REGINA BRITO PEREIRA, Professor, 1024523, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do PREVIMPA.

Processo 009.003942.14.7 – INDEFERE, em 11/08/2015, o requerimento de revisão de proventos realizado pelo servidor DEROCI GARCEZ, 392549, Motorista aposentado, do DMAE, por falta de amparo legal.

PROCESSO 009.002472.15.5 - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor PAULO RICARDO BATISTA SOARES, 74989.0, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário Especializado, do DMAE, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 1/2012

EDITAL 6/2015

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

ADVOGADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO TÉCNICO, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO convoca os candidatos classificados no Concurso Público 1/2012 – Advogado, Agente Administrativo, Agente de Apoio Técnico, Contador, Engenheiro Civil, abaixo citados para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital de Abertura de Concurso Público de 13 de janeiro de 2012, na rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

10º - MARCIO DE ANDRADES SAMURIO

11º - BARBARA OLIVEIRA CASTILHOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

79º - ANDRE FRANCISCO VASZKIEVICZ

80º - CARLA WINTER

81º - ROBERTA FRANCO EVERS

82º - DANIEL CZERMANSKI CORATI

83º - GILBERTO DELGADO CHAVES

RESERVA AFRO-BRASILEIROS:

7º - CRISTIANA DA SILVA VITORIA

AGENTE DE APOIO TÉCNICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

33º - PEDRO LOUREIRO PRIETSCH

34º - GABRIEL BAGORRO ALVES

CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

11º - LUDMILÁ CARLA SCHEUER RODRIGUES

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

4º - DEMITRIÓ RABELO FLECK

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, Gerente de Recursos Humanos.

EDITAIS

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EDITAL 14/2015 RETIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, torna público:

- 1) A retificação dos locais de votação da Eleição dos Conselhos Tutelares a se realizar no dia 04 de outubro de 2015 das 8h30min às 17h, conforme abaixo;
- 2) Os endereços dos locais de votação para a Eleição do Conselho Tutelar e as zonas e seções eleitorais correspondentes.

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019 Microrregião 1 – Ilhas/Humaitá, Navegantes

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO (Rua Capitão Coelho, 95 – Ilha da Pintada)	2	1	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO	55, 56, 58, 235
		1	ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSE MABILDE	54, 232, 259
ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO (Travessia Getulio Vargas, 02 – Ilha dos Marinheiros)	1	1	ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO	57, 162, 231, 266
		1	ESCOLA ESTADUAL OSCAR SCHMITT	211, 220
DANILO ANTONIO ZAFFARI - E.E.E.F. (Rua Gen. Marcos Kruchin, 291)	4	111	DANILO ANTONIO ZAFFARI - E.E.E.F.	254, 267, 277, 342
		111	SANTA LUIZA OBRA SOCIAL	6, 58, 102, 165, 201
		111	CARLOS FAGUNDES DE MELLO UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO	11, 56, 98, 115, 140, 158, 176, 189, 208, 248
LIONS CLUB P.A. FARRAPOS ESC EST DE 1 GRAU (Rua Dona Teodora, 1156 – Navegantes)	2	111	CARLOS BARBOSA GONCALVES - ESCOLA ESTADUAL	33, 43, 124, 125, 199, 215
		111	LIONS CLUB P.A. FARRAPOS ESC EST DE 1 GRAU	19, 39, 151, 181
ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU JOSE GARIBALDI (Rua Dr. Caio Brandão de Mello, s/n – Humaitá)	2	111	ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU VEREADOR ANTÔNIO GIUDICE	10, 15, 82, 120, 139, 195, 196, 228, 237, 270, 283, 338, 343, 344
		111	ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU JOSE GARIBALDI	30, 65, 95, 217, 218, 234, 238, 255, 266
1 DE MAIO ESCOLA NORMAL (Av. Presidente Franklin Roosevelt, 149 – Navegantes)	2	2	ESCOLA NORMAL 1 DE MAIO	268, 269, 270, 271, 272
		2	ESCOLA ESTADUAL BRASÍLIA	273, 274, 275, 276
		2	ESCOLA ESTADUAL CANDIDO JOSE DE GODOI	260, 261, 262
		2	UNIFIN FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	263, 264, 265, 266, 267
		2	COOPEEB (COL. CONCÓRDIA) - COOP. EDUCACIONAL ENSINO BÁSICO LTDA	14, 34, 61, 62, 164, 200
		2	ESCOLA ESTADUAL BRANCA DIVA PEREIRA DE SOUZA	11, 13, 33, 45, 130, 137, 149, 214, 216
		2	ESCOLA ESTADUAL SOUZA LOBO	17, 19, 23, 35, 46, 161, 168, 186, 209
		2	COLEGIO SANTA FAMILIA	12, 25, 123, 157, 213
		111	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - E.E. DE 1 GRAU INCOMPLETO	48, 167, 236

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019 Microrregião 2 – Norte/Nordeste

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
ESCOLA ESTADUAL GONÇALVES DIAS (Rua Cadiota, 145 – Passo da Areia)	3	111	CARLOS RODRIGUES DA SILVA - ESCOLA ESTADUAL	27, 38, 63, 99, 161, 171, 205
		111	NOSSA SENHORA DO CENACULO - E.E.F.	13, 34, 69, 122, 147, 154, 197
		111	GONCALVES DIAS - ESCOLA ESTADUAL	28, 41, 73, 89, 128, 166, 182, 220, 221, 276
		111	VICENTE PALLOTTI ESCOLA EDUCACIONAL	37, 42, 45, 68, 83, 108, 133, 148, 153, 184, 191, 257
		111	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOÃO BECKER	29, 105, 183, 274
		111	INAMPS - POSTO DO	7, 23, 97, 162, 222, 252
COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO (Rua Dr. Eduardo Chartier, 360 – Passo da Areia)	1	111	CASA DO PEQUENO OPERARIO-DOM BOSCO	9, 36, 40, 66, 72, 106, 109, 146, 164, 174, 192, 207, 260, 340
		111	SAO JOAO COLEGIO	1, 3, 60, 88, 126, 157, 190, 223, 239, 243,
COLÉGIO PASTOR DOHMS (Rua Américo Vespucio, 483 - Higienopolis)	1	111	PASTOR DOHMS GINASIO EVANGELICO	17, 64, 96, 130, 152, 185, 224, 235, 245, 250, 282, 337
		111	SOCIEDADE GINASTICA PORTO ALEGRE	12, 77, 121, 170, 210, 262, 273, 285,
		2	ESCOLA ESTADUAL BENJAMIM CONSTANT	277, 278, 279, 280, 281
		2	SALAO PAROQUIAL IGREJA CORAÇÃO DE JESUS	355, 356, 357, 358, 362
DR. LIBERATO SALZANO - ESC. MUNICIPAL DE ENS. BASICO (Rua Xavier de Carvalho, 274 – Sarandi)	3	112	COLEGIO LUTERANO DA PAZ	478, 479, 480, 481, 482, 483, 484
		112	CLUBE COMERCIAL SARANDI	
		112	DR. FERREIRA DE ABREU - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	472, 473, 474, 475, 476, 477, 524
		158	DR. LIBERATO SALZANO - ESC. MUNICIPAL DE ENS. BASICO	10, 69, 85, 106, 125, 154, 179, 206, 225, 247, 356, 377, 447, 453
		158	MAJOR MIGUEL JOSE PEREIRA - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	37, 153, 204, 233, 262, 298, 463
		158	PROF. AURORA PEIXOTO DE AZEVEDO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	423, 430, 456, 511
INSTITUTO DOM LUIZ GUANELLA (Av. Benno Mentz, 1560 – VL Ipiranga)	1	112	INSTITUTO DOM LUIZ GUANELLA	14, 18, 41, 57, 103, 109, 120, 185, 189, 226, 271, 274, 283, 319, 340, 348, 382, 399, 406, 412
ITAMARATI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL (AV. Eng. Francisco Rodolfo Sinch, 617 – Sarandi)	1	112	ITAMARATI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461
PRES. JOAO BELCHIOR M. GOULART - ESC. MUN. DE ENS. MEDIO (Rua João Luiz Pufal, 100 – Vl. Elisabete)	4	158	ARAUJO PORTO ALEGRE - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	11, 21, 40, 54, 91, 132, 173, 239, 285, 342, 367, 396, 445, 497, 516
		158	DECIO M. COSTA E. ESTADUAL V. ELIZABETH	7, 77, 79, 114, 160, 205, 243, 294, 338, 360, 400, 450
		158	SALAO PAROQUIAL DA IGREJA SANTA CATARINA	16, 168, 299, 316, 335, 490
		158	PRES. JOAO BELCHIOR M. GOULART - ESC. MUN. DE ENS. MEDIO	24, 35, 72, 107, 136, 151, 171, 278
CENTRO COMUNITÁRIO REGIONAL NOROESTE (ANTIGO CECOFOR) (Rua Irene Caponi Santiago, 290 – Cristo Redentor)	1	111	ESC. ESTADUAL DE ENSINO FUND. E MÉDIO SARMENTO LEITE	325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336
		111	COL. ROMANO II – UNI.SÃO MATEUS (ANTIGO ESPIRITO SANTO)	316, 317, 318, 319, 320
		111	ESC. ESTADUAL DE ENSINO FUND. ERNESTO TOCCHETTO	321, 322, 323, 324
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA NÉRI (Rua Joaquim Silveira, 730)	1	112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA NÉRI	9, 77, 118, 155, 191, 230, 279, 312, 354,
		112	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. REPÚBLICA ARGENTINA (ANTIGA JARDIM LINDÓIA)	38, 89, 169, 221, 290, 333, 373, 380, 386, 391, 400, 408, 413, 417
		112	LINDÓIA TÊNIS CLUBE	1, 88, 137, 195, 252, 306, 353, 527
		112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CÉSAR MESQUITA	28, 104, 182, 251, 326, 383, 401, 405, 409, 411, 414, 416, 521

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CÉSAR MESQUITA (Av. do Forte, 77 – VI. Ipiranga)	6	112	ESCOLA ESTADUAL DOM DIOGO DE SOUZA	8, 26, 56, 112, 157, 196, 208, 272, 287, 296, 314, 317, 337, 359, 377, 396
		112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ITÁLIA	19, 82, 121, 174, 219, 275, 329, 378, 388, 395
		112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GUSTAVO ARMBRUST	78, 123, 172, 215, 256, 309, 349, 371, 403, 418
		112	INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU	4, 13, 34, 47, 53, 59, 117, 129, 131, 164
		112	COLÉGIO SANTA DOROTÉIA	6, 22, 70, 91, 97, 113, 119, 139, 167, 176, 188, 217, 237, 238, 267, 311, 384, 393, 419, 522
		112	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOLORES ALCARAZ CALDAS	526, 530
		112	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOMES CARNEIRO	531, 532
SANTA ROSA - ESC. EST. DE ENS. MÉDIO (Av. Bernardino Silveira Paim, 665 – Rubem Berta)	6	158	GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	6, 17, 34, 42, 57, 98, 389, 403, 413, 431, 434, 469, 493, 505
		158	JOAO ANTONIO SATTE - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	2, 22, 73, 102, 209, 297, 358, 394, 414, 432, 437, 441, 446, 461, 477, 492, 504
		158	SANTA ROSA - ESC. EST. DE ENS. MÉDIO	20, 66, 71, 83, 96, 122, 143, 161, 181, 197, 211, 224, 357, 366, 371, 522
		158	ESC. EST. BENTO GONÇALVES	240, 268, 291, 307, 331, 344, 470, 507
DECIO M. COSTA E. MUNICIPAL - SANTO AGOSTINHO (Rua Cristóvão Jaques, 488 – Sarandi)	2	158	DECIO M. COSTA E. MUNICIPAL - SANTO AGOSTINHO	45, 78, 80, 144, 183, 220, 266, 323, 364, 404, 442, 465, 496, 513, 517

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 3 – Leste

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUBEM BERTA (Av. Saturnino de Britto, 1400 – Vila Jarim)	2	112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUBEM BERTA	31, 36, 76, 127, 162, 186, 232, 245, 270, 280, 295, 324, 341, 381
		112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL MALLET	5, 74, 115, 177, 212, 365, 392, 407, 523
ESC. EST. E.F – BAHIA (Rua Prof. Angelita Asmus Aiquele, 125 – Boa vista)	1	111	BAHIA - E.E.E.F.	25, 76, 114, 219, 269, 286, 341
		111	ANCHIETA COLEGIO	20, 26, 71, 86, 113, 137, 149, 160, 193, 194, 198, 226, 231, 233, 244, 247, 258
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAPÃO (Rua Enrico Caruso, 444 – Jardim Sabará)	2	112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAPÃO	43, 73, 108, 135, 165, 199, 234, 264, 293, 336, 374, 376, 387, 394
		112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOYAMA	39, 105, 180, 249, 332, 362
		112	COLÉGIO SENHOR BOM JESUS (ANTIGO IRMÃO WEIBERT)	50, 84, 141, 192, 248, 308, 366, 385, 402, 415
ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS GEMA ANGELINA BELIA (Av. Antonio de Carvalho, 495 – Jardim do Salso)	3	113	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS GEMA ANGELINA BELIA	441, 442, 44, 44, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 488
		113	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL ALDO LOCATELLI	463, 464, 465, 466, 467, 468, 493
		113	ESC. EST. DE 1 GRAU ERICO VERISSIMO	422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430
		113	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL GEN. IBA ILHA MOREIRA	431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 487
ESC. EST. DE 1 GRAU ANTAO DE FARIAS (Rua Bom Jesus, 505 – Bom Jesus)	5	113	ESC. EST. DE 1 GRAU ANTAO DE FARIAS	379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 490
		113	ESC. EST. DE 1 GRAU COELHO NETO	393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 492
		113	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS FERNANDO GOMES	403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 479, 492
		113	ESC. MUN. DE ENS. FUND. JOSE MARIANO BECK	469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 485
E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (BC A B Vila Bom Jesus, 15 – Bom Jesus)	1	111	ESC. ESTADUAL DE ENSINO FUND. E MÉDIO MONS. LEOPOLDO HOFF	296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305
		111	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PRUDENTE DE MORAIS	306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315
		113	ESC. MUN. DE 1 GRAU NOSSA SENHORA DE FATIMA	413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 480, 484

ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. ALCIDES CUNHA (Rua Helio Pimpão, 52- Morro Santana)	3	159	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. ALCIDES CUNHA	11, 56, , 62, 81, 107, 141, 187, 197, 221,256, 286, 324, 377
		159	ESC. EST. DE 1 GRAU MIN. SALGADO FILHO	3, 38, 51, 98, 136, 149, 177, 212, 361, 373, 482, 491
		112	ESC. EST. DE 1 GRAU PORTO ALEGRE	520, 533
		112	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. MARIETA DA CUNHA SILVA	513, 514, 515, 516, 517, 528
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (Av. Carlos Gomes, 2120 - Três Figueiras)	1	111	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2, 28, 55, 75, 79, 117, 172, 214, 289
		111	COLÉGIO FARROUPILHA	290, 291, 292, 293, 294, 295

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 4 – Partenon

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zona	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
PADRE RAMBO - ESCOLA ESTADUAL (Av. Bento Gonçalves, 1731 – Partenon)	4	113	PADRE RAMBO - ESCOLA ESTADUAL	51, 79, 147, 204, 266, 269, 280, 304, 326, 330, 350
		113	DR. EMILIO KEMP - ESCOLA ESTADUAL	9, 22, 52, 103, 149, 232
		2	ESCOLA ESTADUAL GABRIELA MISTRAL	324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331
		2	INSS - UNIDADE REABILITACAO PROFISSIONAL	315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323
		113	MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO - ESCOLA ESTADUAL	12, 72, 106, 140, 172, 200, 230, 2340, 270, 356, 361
		113	PADRE BALDUINO RAMBO - ESCOLA ESTADUAL	11, 32, 41, 75, 99, 159, 201, 279, 339
		113	PARTENON TENIS CLUBE	117, 136, 153, 180, 198, 218
ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE MARIA SELIMA (Rua Ten. Ary Tarrago, 130 – Cel. Aparício Borges)	1	113	CEL. APARICIO BORGES - ESCOLA ESTADUAL	2, 7, 42, 66, 85, 112, 127, 138, 167, 177, 194, 212, 234, 236, 265, 289, 319, 329, 344, 348
		159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE MARIA SELIMA	39, 48, 54, 83, 146, 166, 191, 250, 300, 314
DR. JOSE CARLOS FERREIRA - ESCOLA ESTADUAL (Rua Mario de Artagão, 455 – Partenon)	2	113	DR. JOSE CARLOS FERREIRA - ESCOLA ESTADUAL	4, 6, 15, 124, 126, 206, 224, 294, 331, 357,
		113	OTAVIO ROCHA - ESCOLA ESTADUAL	21, 31, 98, 151, 173, 237, 275, 308, 310, 338
		159	PAULO DA GAMA - ESCOLA ESTADUAL	466, 467, 481, 487, 497
ESC. EST. DE 1 GRAU DR. MARTINS COSTA JUNIOR (Rua Dona Firmina, 1377 – São Jose)	3	159	ESC. EST. DE 1 GRAU DR. MARTINS COSTA JUNIOR	9, 47, 67, 97, 131, 171, 193, 228, 239, 261, 292, 321, 353, 412
		159	ESC. EST. DE 1 GRAU ARAUJO VIANA	45, 92, 137, 195, 215, 254, 315, 405, 472
		159	ESC. MUN. DE 2 GRAU MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	476, 490, 504
ESC MUN INFANT PADRE ANGELO COSTA (SÃO JOSE II) (Rua Primeiro de Março, 300 – São Jose)	3	159	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. JERONIMO DE ALBUQUERQUE	6, 34, 178, 255, 333, 359, 379, 391, 392, 398, 406, 416
		113	SEDE SOCIAL – CARRIS	477, 482, 486,
		159	ESCOLA DE 1 GRAU NOSSA SENHORA DO BRASIL	14, 17, 123, 209, 216, 309, 360, 370, 399
		159	COLEGIO SAO JOSE DO MURIALDO	18, 29, 50, 70, 113, 175, 219, 262, 278, 327, 356, 380, 393, 415
		159	ESC. MUN. ENSINO FUND. PROFA. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	127, 173, 211, 478, 488, 503
		159	ESC. EST. DR. OSCAR TOLLENS	48, 66, 80, 93, 116, 130, 140, 161, 168, 463
ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. EDGAR LUIZ SCHNEIDER (Av. Elias Cirne Lima, 100 – Partenon)	1	113	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. EDGAR LUIZ SCHNEIDER	452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462
		159	COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT	19, 27, 32, 44, 60, 73, 77, 83, 117, 124, 125, 169, 199, 242, 285, 336, 355, 363, 364, 376, 395, 397

PUCRS - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PRÉDIO 50 (Av. Ipiranga, 6681-Partenon)	5	159	COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT - SECAO ESPECIAL	106
		159	FACULDADE DE DIREITO-PUCRS (PRÉDIO 11)	218, 227, 465, 468, 477, 479, 486, 494, 502
		159	PUCRS - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PRÉDIO 50	25, 31, 33, 46, 57, 58, 69, 75, 86, 87, 88, 103, 105, 118, 121, 128, 139, 148, 150, 151, 158, 166, 170, 182, 184, 190, 202, 222, 245, 260, 287, 316, 335, 459, 462, 464

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 5 – Glória/Cruzeiro/Cristal

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
ESC. MUN. ELYSEU PAGLIOLI (Rua Butuí, 221 – Cristal)	4	114	PARANA, ESC EST ENS FUND	29, 137, 216, 273, 336, 397, 408, 440, 454, 458, 470, 482, 559
		114	PROF ELPIDIO FERREIRA PAES, ESC EST	48, 66, 114, 174, 181, 222, 234, 276, 293, 324, 349, 388, 417, 424, 429, 546
		114	FERNANDO FERRARI, ESC EST ENS FUND	478, 555, 567
ESC. EST. FUND. ALBERTO BINS (Av. Moab Caldas, 150 – Santa Tereza)	2	114	ALBERTO BINS, ESC EST ENS FUND	475, 549, 560, 565
		114	PROF AFONSO GUERREIRO LIMA, ESC EST ENS FUND	23, 91, 124, 167, 207, 255, 406, 431, 438, 450, 457, 465
		114	CAPELA SÃO JOÃO LUIZ ORIONE	474, 554
		114	UNIRITER – CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS	566
SANTA RITA DE CASSIA, ESC EST ENS FUND (Rua Silveiro, 1640 – Santa Tereza)	1	114	SANTA RITA DE CASSIA, ESC EST ENS FUND	43, 95, 136, 205, 284, 320, 356, 401, 405, 419, 426, 433, 547
CEARÁ, ESC EST ENS FUND (Av. Arnaldo Bohrer, 98 – Teresópolis)	2	114	SAO LUIZ / BOM JESUS, ESCOLA	40, 171, 268, 354, 410, 442, 460, 481
		114	TERESOPOLIS TENIS CLUBE	28, 70, 74, 126, 202, 210, 254, 282, 360, 364, 385
		114	PASTOR DOHMS – CENTRO DE ENSINO MÉDIO	32, 55, 149, 246, 277, 395, 398, 421, 445, 479
PROF. OSCAR PEREIRA, ESC EST ENS MED (Rua Francisco Martins, s/n – Cascata)	2	114	MONSENHOR LEOPOLDO NEIS, ESC	484, 485, 486, 487, 488, 489, 490
		114	ANITA GARIBALDI, ESC EST ENS FUND INC	496, 497, 498, 499, 500, 501
		114	PROF. OSCAR PEREIRA, ESC EST ENS MED	491, 492, 493, 495, 556, 564, 568
ESC. EST. MACHADO DE ASSIS (Rua Xavier da Cunha, 680 – Teresópolis)	2	114	MACHADO DE ASSIS, ESC EST ENS FUND	473, 562
		114	NACOES UNIDAS, ESC EST ENS FUND	18, 56, 64, 128, 147, 189, 237, 279, 334, 343, 367, 379, 423, 449, 461
EMILIO MEYER, ESC MUNIC (Av. Niterói, 472 – Medianeira)	7	114	EMILIO MEYER, ESC MUNIC	8, 14, 122, 165, 271, 361, 409, 415, 430, 441, 462, 483
		114	GABRIEL OBINO, ESC MUNIC	81, 269, 435, 444, 557
		114	MARIA IMACULADA, ESC	476, 543
		113	ESC. EST. ENS FUND DOM PEDRO I	1, 17, 28, 43, 46, 78, 118, 145, 150, 190, 369, 371, 374
		2	ESC. EST. ENS FUNDAMENTAL MEDIANEIRA	344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 366
		114	ESC. EST. FUNDAMENTAL JERONIMO DE ORNELAS	535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542
		114	NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, COLEGIO MARISTA	3, 134, 199, 245, 287, 346, 422, 434, 446
		113	NOSSA SENHORA DA GLORIA - COLEGIO	24, 68, 101, 135, 184, 227, 229, 263, 268, 277, 297, 311, 343, 351, 362, 364, 368
		114	VENEZUELA, ESC EST ENS FUND	37, 50, 69, 77, 125, 132, 201, 208, 250, 280, 335, 337, 352, 425
DR PACHECO PRATES, ESC EST ENS FUND	2	114	E. M. E. F. RINCÃO	88, 122
		161	DR PACHECO PRATES, ESC EST ENS	504,505,506,507,508,509,510,511,558

(Pça Nossa Sra. De Belém, s/n – Belém Novo)		FUND	
	161	E. E. DE ENS. FUND. LUIZ GAMA	10,64,83,391,470
BRIGADEIRO SILVA PAIS, ESC EST ENS FUND (Rua Prof. Clemente Pinto, 555 – Teresópolis)	3	114	BRIGADEIRO SILVA PAIS, ESC EST ENS FUND
		114	JOAO XXIII, FUND EDUC
ESC. MUN. DE ENS. FUND. ARAMY SILVA (Rua Chico Pedro, 390 – Camaqua)	4	160	ESC. MUN. DE ENS. FUND. ARAMY SILVA
		160	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - BETA
		160	ESCOLA ESTADUAL RAFAEL PINTO BANDEIRA
JOSE LOUREIRO DA SILVA, ESC MUNICIPAL (Av. Capivari, 1999 – Cristal)	2	114	JOSE LOUREIRO DA SILVA, ESC MUNIC
		114	CASE POA I - FASE
		114	CASE POA II – FASE
		114	CSE – FASE

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 6 – Centro Sul/Sul/Extremo Sul

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
E. E. 1.G. JARDIM VILA NOVA (Rua Fernando Pessoa, 380 – Vila Nova)	1	160	E. E. 1.G. JARDIM VILA NOVA	500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 570
E. E. PAULINA MORESCO (Rua Tome Antonio de Souza, s/n – Campo Novo)	1	160	E. E. PAULINA MORESCO	510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 566
ESCOLA ESTADUAL TRÊS DE OUTUBRO (AV. Wenceslau Escobar, 2560 – Tristeza)	4	160	CLUBE DOS JANGADEIROS	61, 262, 413, 564
		160	IGREJA SAO MATEUS - GINASIO DE ESPORTES	446, 459, 471, 473
		160	ESC. EST. SANTOS DUMONT	36, 115, 160, 221, 274, 318, 371, 405, 437, 451, 479
		160	ESCOLA ESTADUAL LANDEL DE MOURA	9, 109, 173, 232, 327, 389, 416, 440, 456
		160	ESCOLA ESTADUAL OSORIO DUQUE ESTRADA	49, 117, 182, 249, 322, 383, 427, 477
		160	ESCOLA ESTADUAL PADRE REUS	25, 101, 168, 239, 338, 390, 404, 426, 463, 527
TRISTEZENSE PISCINA CLUBE (Rua Dr. Armando Barbedo, 300 – Camaqua)	4	160	ASSOCIACAO ATLETICA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	82, 309, 419, 569
		160	ESCOLA ESTADUAL ALCEU WAMOSY	57, 80, 241, 251, 398
		160	ESCOLA ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE	4, 105, 157, 200, 402, 423, 433, 461, 470, 474
		160	ESCOLA ESTADUAL OTAVIO MANGABEIRA	235, 294, 332, 378, 401, 412, 425, 448
		160	SINDICAIXA - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CEE/RS	7, 562
		160	TRISTEZENSE PISCINA CLUBE	47, 169, 443
		160	INSTITUTO EDUCACIONAL JOAO PAULO I	72, 258, 422, 445
E. E. 1.G. INC. CLOTILDE CACHAPUZ MEDEIROS (Rua dos Arachanes, 242 – Espírito Santo)	1	161	E. E. 1.G. INC. CLOTILDE CACHAPUZ MEDEIROS	8, 12, 62, 198, 321, 401
		160	ASSOCIACAO DE ENSINO SANTA	5, 103, 151, 196, 272, 374, 410,

CECOPAM - CENTRO COMUNITARIO PARQUE MADEPINHO (Rua Arroio Grande, 50 – Parque Madepinho)	5		TERESA DE JESUS	455, 465
		114	CIDADE JARDIM, ESC EST ENS FUND	502, 503, 545, 563
		160	CENTRO COMUNITARIO PARQUE MADEPINHO	21, 184, 377, 439, 563
		160	CLUBE RIOGRANDENSE	1, 148, 444, 462
		160	ESCOLA ESTADUAL PEDRO SIRANGELO	39, 140, 256, 362, 418, 450
		160	ESCOLA ESTADUAL ROQUE GONZALES	233, 289, 319, 359, 397, 414, 417
		160	ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DO RIO GRANDE	31, 153, 278, 396, 415, 436, 453
		114	SIMOES LOPES NETO, ESC EST ENS FUND	78, 176, 263, 358, 447
ESCOLA ESTADUAL CONEGO PAULO DE NADAL (Av. Cavalhada, 4357 – Cavalhada)	4	160	ESCOLA ESTADUAL CONEGO PAULO DE NADAL	6, 20, 172, 247, 311, 399, 421, 438, 568
		160	ESCOLA ESTADUAL VIOLETA MAGALHAES	68, 243, 409, 452, 454
		160	INSTITUTO SANTA LUZIA	26, 150, 230 340, 429, 469, 476, 565
		160	E. M. 1.G. LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528
		160	E. M. VILA MONTECRISTO	146, 170, 215, 403, 467, 475, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561
EMEF CAMPOS DO CRISTAL (BC. Império, 75 – Vila Nova)	3	114	ALBERTO TORRES, ESC EST ENS MED	512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 544
		161	EMEF CAMPOS DO CRISTAL	7, 93
		114	IGREJA SAO JOSE, SALÃO PAROQUIAL	528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 548
E. E. 1.G. MONTE LÍBANO (Rua Lemuria, 10 – Ipanema)	2	160	E. E. 1.G. MONTE LÍBANO	492, 493, 494, 495, 496
		160	E. E. DE 1. E 2. GRAUS ODILA GAY DA FONSECA	543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551
		160	E. E. 1.G. PARAÍBA	529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542
E. E. 1.G. PROF. LANGENDONCK (Rua Jacunda, 365 – Guarujá)	2	161	E. E. 1.G. PROF. LANGENDONCK	5, 54, 56, 96, 107, 117, 154, 224, 275, 330, 387, 446, 451, 102, 108
		161	CLUBE DO PROFESSOR GAÚCHO	34, 135, 211, 259, 325, 397
E. E. 1.G. CUSTÓDIO DE MELO (Rua Argemiro Ogando Correa, 220 – Serraria)	1	161	E. E. 1.G. CUSTÓDIO DE MELO	14, 22, 36, 55, 213, 314, 402, 456
		161	EEF BORGHESI	28, 38, 123, 137, 148
E. M. DE 1.G. PROF. ANÍSIO TEIXEIRA (Rua Francisco Mattos Terres, 40 – urubatan)	4	161	CESI – ZONA SUL	52,146,419,436
		161	E. E. 1.G. INC. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	3, 59, 126, 220
		161	E. M. DE 1.G. PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	15, 45, 73, 103, 134, 403, 426, 444, 469
		161	EEEF ARAGUAIA	41, 60, 89, 105, 106, 147, 164, 301
		161	ESC. MUN. MORADAS DA HÍPICA	47, 109, 138

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 7 – Restinga

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
E. E. 1.G. OSCAR COELHO DE SOUZA (Estrada do Varejão, 372 – Lami)	1	161	E. E. 1.G. OSCAR COELHO DE SOUZA	24, 67, 82, 113, 185, 315, 449, 478
		161	E. E. 1.G. INC. GENOVEVA DA COSTA BERNARDES	42, 57, 414, 472
E. E. 1.G. DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA (Estrada Retiro da Ponta Grossa, 3541 – Ponta Grossa)	1	161	E. E. 1.G. DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	26, 43, 69, 97, 149, 400, 431, 464
		161	SÃO FRANCISCO PROJETO SOCIAL	72

E. E. 1.G. EVARISTA FLORES DA CUNHA (Pça Inácio Antonio da Silva, s/n – Belém Novo)	4	161	E. E. 1.G. EVARISTA FLORES DA CUNHA	33, 35, 100, 125, 163, 228, 306,363, 480
		161	E. E. DE 1. E 2. GRAUS GLICÉRIO ALVES	20, 27, 30, 77, 104, 195, 288, 357, 404, 405, 442
		161	E. E. E. F. MARGARIDA COELHO DE SOUZA	119
		161	E. E. F. GAL. NETO	124
		161	E.E.E.F. PEDRO AMERICO	120,132
		161	E. 1.G. MADRE RAFFO	23, 53, 58, 61, 118, 223, 326, 457,
		161	E. M. CHAPÉU DO SOL	1, 76, 427, 477
		161	ESPORTE CLUBE LAJEADO	74, 95, 425
E. M. 1.G. LARRY JOSE RIBEIRO ALVES – CIEM (Av. Econ. Nilo Wulff, s/n – Restinga Nova)	5	161	E. E. 1.G. RAUL PILLA	6, 37, 44, 49, 84, 90, 108, 158, 203, 296, 351, 393
		161	E. E. DE 1. E 2. GRAUS ENG. HILDO MENEGHETTI	41, 46, 71, 91, 111, 141, 398, 407, 412, 432, 455, 461, 468, 476
		161	ESC. EST. MARIA ALTINA DE ARAUJO	50
		161	ESC. EST. VINÍCIUS DE MORAIS	142
		161	E. M. 1.G. ALBERTO PASQUALINI	13, 66, 70, 94, 101, 127, 179, 226, 317, 365, 439
		161	E. M. 1.G. LARRY JOSE RIBEIRO ALVES - CIEM	31, 65, 80, 131, 418, 420, 424, 435, 450, 460, 473
E. M. LIDOVINO FANTON (Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940 – Restinga Velha)	2	161	E. M. LIDOVINO FANTON	18, 19, 79, 85, 92, 410, 422, 440, 459
		161	CENTRO SOCIAL PADRE PEDRO LEONARDI	63
E. M. VER. CARLOS PESSOA DE BRUM (Rua Abolição s/n – Restinga Velha)	2	161	E. E. 1.G. JOSÉ DO PATROCINIO	32, 68, 81, 110, 152, 187, 260, 345, 373, 429
		161	ESC. EST FUND. HENRIQUE FARJAT	4, 11, 39, 98
		161	E. M. DE ENS. FUND. MÁRIO QUINTANA	40, 48, 115, 144
		161	E. M. VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	21, 75, 114, 139, 437, 452, 465, 475
E. M. 1.G. DOLORES ALCARAZ CALDAS (Rua Dr. Carlos Neideraures Hofmeister, 85 – Restinga)	2	161	E. M. 1.G. DOLORES ALCARAZ CALDAS	16, 17, 29, 86, 99, 130, 180, 227, 304, 355, 394, 445
		161	E. M. E. F. NOSSA SENHORA DO CARMO	121, 133

OCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 8 – Centro

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT (Rua Botafogo, 396 – Menino Deus)	7	2	ESCOLA ESTADUAL APELES PORTO ALEGRE	332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 363, 373
		1	EUCLIDES DA CUNHA, ESC EST ENS FUN	306, 307, 308, 309, 310, 311
		1	COLEGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA	290, 291, 292, 293
		1	ESCOLA ESTADUAL INFANTE DOM HENRIQUE	40, 70, 95, 124, 168, 203, 225, 245, 257, 262
		1	ESOLA ESTADUAL MANÉ GARRINCHA	100, 122, 164, 199, 236
		1	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT	5, 32, 66, 81, 83, 108, 128, 132, 170, 193, 198, 218, 223, 233, 317
		2	ESCOLA ESTADUAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	36, 48, 122, 166, 223, 245
		1	ESCOLA ESTADUAL WILLIAM RICHARD SCHISLER	246, 251, 258, 316
		1	ESCOLA MENINO DEUS	294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305
		1	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO RECURSOS HUMANOS - FDRH	19, 34, 48, 72, 106, 113, 138, 169, 176, 219, 314
		114	MARIA IMACULADA, COLÉGIO	10, 73, 143, 283, 303, 323, 353, 396, 413, 416, 437, 467, 551
		1	TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO	243, 249, 253, 260, 316

		TRABALHO		
PAÇO MUNICIPAL DA PRÉFECTURA DE PORTO ALEGRE (Praça Montevideo, 10 – Centro)	7	2	CENTRO PASTORAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE	55, 89, 135
		2	COLEGIO BATISTA	22, 42, 95, 120, 151, 207, 218, 235, 368
		1	COLEGIO BOM JESUS - SEVIGNE	16, 60, 89, 121, 148, 179, 208, 221, 244, 320
		2	COLÉGIO MARISTA SÃO PEDRO	41, 100, 159, 225, 234, 378
		1	COLEGIO UNIFICADO	11, 18, 45, 143, 182
		1	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282
		1	FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS - UFRGS	29, 98, 177, 238, 2 39
		1	FACULDADE DE DIREITO - UFRGS	15, 103, 187, 215, 237
		1	FARGS - FACULDADES RIO GRANDENSES	10, 24, 44, 64, 94, 97, 227, 263
		1	INSS	41, 181, 224
		1	INSTITUTO DE ARTES DA UFRGS	74, 88, 127, 130, 190
		1	PALACIO DO MIN. PUBLICO - FORTE APACHE	17, 69, 105, 139, 173, 312
		1	SALAO PAROQUIAL IGREJA NOSSA SENHORA DA POMPEIA	283, 284, 285, 286, 287, 288
		1	SECRETARIA DA FAZENDA	47, 49, 141, 212, 213, 230
		1	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	43, 46, 126, 180
		1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RS - PALACIO	13, 35, 86, 102, 142, 166, 197, 313
1	FUND. FAC. FED. CIENCIAS MEDICAS - FFFCMPA	38, 51, 152, 159, 241		
ESCOLA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL (Rua Washington Luiz, 980 – Centro)	6	1	COLEGIO LA SALLE DORES	4, 23, 50, 53, 63, 92, 93, 123, 136, 150, 155, 163, 175, 186, 214
		1	ESCOLA DE ADMINISTRACAO DA UFRGS	12, 71, 226, 247, 264
		1	ESCOLA ESTADUAL ERNESTO DORNELLES	31, 61, 90, 125, 146, 171, 209
		1	ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDA BARNEWITZ	2, 76, 115, 158, 195, 248
		1	ESCOLA ESTADUAL PAULA SOARES	33, 42, 77, 80, 129, 137, 183, 188
		1	ESCOLA ESTADUAL PROF. OLINTHO DE OLIVEIRA	26, 82, 119, 172, 206, 222, 229, 255
		1	ESCOLA ESTADUAL RIO DE JANEIRO	20, 62, 91, 114, 147, 178, 205, 242, 265, 321
		1	ESCOLA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	28, 37, 52, 116, 153, 160
		1	ESCOLA LA SALLE PÃO DOS POBRES (ANTIGO PAO DOS POBRES DE STO ANTONIO)	21, 30, 39, 65, 75, 110, 117
		1	ESCOLA MÃE ADMIRÁVEL	120, 144, 174, 184, 210, 216, 256
		1	INSTITUTO DA PROVIDENCIA	109, 151, 194
		1	INSTITUTO IMACULADO CORACAO DE MARIA	25, 78, 131, 250
		1	SENAC	104, 133, 154, 157, 185, 189, 201, 319
COLEGIO MARISTA NOSSA SENHORA DO ROSARIO (Praça Dom Sebastião, 02 – Independência)	6	2	CIRCULO SOCIAL ISRAELITA	27, 68, 80, 110, 118, 230, 242, 256
		2	COLEGIO MARISTA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	18, 59, 63, 96, 146, 173, 199, 211, 227, 238, 254, 371
		2	COLEGIO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	2, 9, 10, 29, 39, 72, 81, 91, 101, 103, 105, 111, 119, 127, 131, 152, 155, 160, 170, 171, 174, 178, 190, 196, 205, 240, 250
		2	ESCOLA DE APLICACAO DINAH NERI PEREIRA	21, 50, 93, 125, 145, 202, 243, 372
		2	ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO ANNE FRANK	7, 37, 51, 69, 115, 154, 187, 189, 194, 195, 203
		2	ESCOLA ESTADUAL URUGUAI	5, 43, 74, 75, 97, 124, 148, 188, 219, 241, 374
		2	GREMIO NAUTICO UNIAO	58, 87, 150, 217
		2	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO GENERAL FLORES DA CUNHA	24, 73, 102, 133, 169, 208, 237, 251
		1	VOTO TRANSITO – FORO CENTRAL – PREDIO II	327, 328, 329, 330
		1	VOTO TRANSITO – PALÁCIO DO MINISTÉRIO PUBLICO – FORTE APACHE	322, 323, 324, 325, 326

FLORINDA TUBINO SAMPAIO - ESCOLA ESTADUAL (Av. Montenegro, 269 – Petrópolis)	2	111	FLORINDA TUBINO SAMPAIO - ESCOLA ESTADUAL	175, 180, 202, 206, 227, 240, 246, 251, 287
		111	PAN AMERICAN SCHOOL (ANTIGO COLÉGIO VERA CRUZ)	4, 8, 74, 80, 104, 119, 135, 169, 173, 209, 211, 230
		2	SALÃO PAROQUIAL IGREJA SÃO SEBASTIÃO	307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 359, 376
		111	IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - E.E.E.F.	253, 268, 272, 278, 284, 339
IPA - INSTITUTO PORTO ALEGRE (PREDIO C) (Rua Cel Joaquim Pedro Salgado, 80 – Rio Branco)	7	113	ASSOCIACAO ISRAELITA - CIRCULO SOCIAL E ESPORTIVO	53, 94, 165, 243, 312
		2	COLEGIO ISRAELITA BRASILEIRO	38, 40, 71, 90, 116, 117, 139, 253, 364, 370
		2	COLEGIO LEONARDO DA VINCI - ALFA	1, 84, 132, 176
		2	COLEGIO VICENTINO SANTA CECILIA	167, 182, 201, 220, 244
		113	ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA	10, 63, 139, 170, 188, 215, 247, 271, 290, 322, 346, 360, 370, 372, 375
		2	INSTITUTO ESTADUAL RIO BRANCO	8, 83, 121, 162, 206, 231, 249
		2	INSTITUTO METODISTA DE EDUCACAO E CULTURA (COL. AMERICANO)	52, 106, 184, 229, 258
		2	IPA - INSTITUTO PORTO ALEGRE (PREDIO C) 1	49, 86, 138, 193, 239, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 360, 365, 375
		113	PETROPOLE TENIS CLUBE	38, 44, 93, 143, 186, 238, 353, 358, 489
		113	PROF. LEOPOLDO TIETBOHL - ESCOLA ESTADUAL	13, 35, 36, 40, 50, 89, 144, 148, 225, 241, 281, 293, 341, 342
113	SANTA INES - COLEGIO	14, 26, 57, 65, 87, 111, 130, 152, 189, 214, 248, 249, 273, 305, 325		
113	PROF. OTAVIO DE SOUZA - ESCOLA ESTADUAL	29, 33, 80, 108, 120, 211, 291, 363		
COLÉGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS (Av. Piratini, 76 – Centro)	7	2	CMET – PAULO FREIRE	31, 54, 64, 88, 99, 126, 153, 164, 191, 222, 228, 248
		2	COLÉGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS	4, 82, 94, 114, 128, 129, 144, 204, 246, 247, 252, 257, 259
		1	ESC. EST. AFONSO EMILIO MASSOT	6, 9, 79, 112, 134, 200, 207, 254
		1	ESC. EST. CANDIDO PORTINARI	3, 22, 67, 84, 96, 118, 140, 156, 192, 204, 252
		2	ESC. EST. ILDEFONSO GOMES	143, 163, 172, 221
		2	ESC. EST. LUCIANA DE ABREU	30, 85, 140, 179, 224
		1	ESC. EST. PROTÁSIO ALVES	8, 73, 107, 149, 196, 217, 228, 261
		2	ESC. EST. DARCY VARGAS	47, 92, 171, 192
		1	COLEGIO SANTA MARTA (ANTIGO NOSSA SRA. DE LOURDES)	7, 68, 240, 318
		1	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	14, 27, 36, 87, 99, 101, 145, 165, 167, 202
		1	SENAC – INFORMÁTICA	1, 59, 85, 111, 135, 161, 191
		INSTITUTO PIRATINI (Rua Eudoro Berlink, 76 - Auxiliadora)	3	2
2	COLÉGIO JOÃO PAULO I			282, 283, 284, 285, 286
2	ESCOLA ESTADUAL CAMILA FURTADO ALVES			44, 56, 175, 215
2	ESCOLA ESTADUAL DALTRO FILHO			287, 288, 289, 290, 291, 292, 377
2	ESCOLA ESTADUAL OLEGARIO MARIANO			28, 32, 104, 112, 156, 177, 233
2	ESCOLA TECNICA ESTADUAL IRMAO PEDRO			143, 185, 236, 361
111	INSTITUTO PIRATINI			14, 16, 21, 57, 61, 81, 84, 93, 103, 123, 242, 249, 256, 264
111	MARIA TEREZA DA SILVEIRA - ESCOLA ESTADUAL			112, 145, 186, 220, 280, 288
111	N.S.DO MONT'SERRAT SALAO PAROQUIAL DA IGREJA			46, 78
113	SALÃO PAROQUIAL – IGREJA SÃO LUIS GONZAGA			378, 478, 481, 483, 494
111	VISCONDE DE PELOTAS - E.E. DE 1 GRAU	127, 132, 163, 168, 177, 188, 204, 225, 229, 241, 263, 275		

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 9 – Lomba do Pinheiro/Agronomia

Local de Votação para o	Nº	Local de Votação nas Eleições
-------------------------	----	-------------------------------

Conselho Tutelar	Urnas (Mesas)	Zonal	Oficiais do TRE	Seções
ESC. EST. AGRÔNOMO PEDRO PEREIRA (Av. Bento Gonçalves, 8426 – Agronomia)	1	159	COLEGIO DE APLICACAO DA UFRGS	10, 20, 42, 85, 90, 120, 145, 162, 176, 185, 214, 226, 284, 323, 473, 495
		159	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. DESIDERIO TORQUATO FINAMOR	39, 49, 110, 154, 164, 207, 295, 317
		161	ESC. EST. INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL FAG NHIN	145
ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CRISTINA CHIKA (Est. João de Oliveira Remião, 6505-Parada16 – Lomba do Pinheiro)	2	159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CRISTINA CHIKA	52, 65, 79, 89, 115, 135, 143, 165, 196
		159	ESCOLA ESTADUAL RAFAELA REMIAO	180, 192, 201, 229, 461, 469, 470, 483, 484, 489, 496, 505
		161	E. E. ENS. FUND. SOLIMÕES	2, 78, 140
ESC. MUN. DE 1 GRAU HEITOR VILLA LOBOS – CIEM (AV. Santos Dias da Silva, s/n – Vila Mapa)	2	159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL ONOFRE PIRES	24, 111, 138, 267, 283, 303, 332, 371
		159	ESC. MUN. DE 1 GRAU HEITOR VILLA LOBOS - CIEM	12, 16, 22, 53, 68, 102, 108, 147, 372, 400, 404
ESC. MUN. DE 1 GRAU AFONSO GUERREIRO LIMA (Av. Guaíba, 203 – Parada 11)	2	159	ESC. MUN. DE 1 GRAU AFONSO GUERREIRO LIMA	8, 23, 30, 61, 82, 109, 133, 160, 183, 210, 235, 354, 366, 402, 410, 492
ESC. MUN. DE 1 GRAU SAO PEDRO (Bc da Taquara, s/n – Parada 13 – Lomba do Pinheiro)	3	159	ESC. MUN. DE 1 GRAU SAO PEDRO	7, 15, 198, 382, 384, 385, 386, 387, 411, 471, 474, 493, 506
		159	ESC. MUN. DE 1 GRAU INC. SAINT HILAIRE	21, 100, 152, 200, 388, 389, 390, 409, 475

LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2016/2019
Microrregião 10 – Nordeste/Eixo Baltazar

Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Zonal	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE	Seções
PRESIDENTE VARGAS - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL (Rua Ana Aurora do Amaral Lisboa, 60 – Passo das Pedras)	2	112	PRESIDENTE VARGAS - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437
		112	ESC. MUN. DE 1 GRAU ERICO VERISSIMO	421,422,423,424
ESC. MUN. LAURO RODRIGUES (Rua Dr. Marino abrahão, 240 – Passo das Pedras)	1	112	AMERICA - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	518, 519
		112	LAURO RODRIGUES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	505, 506, 509, 510, 511, 512
VIDA CENTRO HUMANISTICO (Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 – Rubem Berta)	5	112	LIDIA MOSCHETTI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471
		112	VIDA CENTRO HUMANISTICO	490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504
		112	PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA - COLEGIO EST. DE ENS. MEDIO	438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450
		112	COLÉGIO ESTADUAL PROF. ELMANO LAUFFER LEAL	17, 98, 166, 277, 289, 355, 529
MIN. POTY MEDEIROS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL (Rua Vicente Celestino, 120 – Parque dos Maias)	3	158	MIN. POTY MEDEIROS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	50, 88, 362, 374, 378, 390, 399, 415, 459, 480, 501, 519
		158	ENG. RODOLFO AHRONS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	392, 410, 422, 454, 495, 518
		158	INSTITUTO DE EDUCACAO SAO FRANCISCO	23, 55, 67, 81, 101, 119, 145, 170, 190, 213, 235, 255, 281, 301, 322, 351, 475, 484, 506
		158	PADRE LEO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	361, 365, 369, 372, 383, 395, 402, 417
CHICO MENDES - ESC. MUNICIPAL DE ENS.		158	CHICO MENDES - ESC. MUNICIPAL	8, 14, 26, 43, 51, 84, 99, 478, 481, 498, 508, 515

FUNDAMENTAL (Rua Gentil Amâncio Clemente, s/n - Mario Quintana)	3	158	DE ENS. FUNDAMENTAL DEP. VICTOR ISSLER - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	25, 92, 148, 200, 265, 320, 379, 416, 419, 425, 468
DAVID CANABARRO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL (Rua Lydia Moschetti, 200 - Rubem Berta)	5	158	BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	3, 64, 68, 75, 86, 93, 110, 116, 134, 147, 158, 175, 187, 393, 401, 488, 502, 514, 520
		158	CENTRO DE ENSINO MEDIO PASTOR DOHMS - UNIDADE ZONA NORTE	9, 18, 36, 47, 82, 462, 487, 512, 521
		158	DAVID CANABARRO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	56, 97, 254, 273, 284, 292, 305, 321, 334, 346, 412, 421, 460, 474, 489, 503, 510
		158	JULIO BRUNELLI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	1, 13, 58, 90, 428, 435, 439, 440, 443, 452, 473, 483, 500
PROF. MARIZ E BARROS - ESC. EST. DE ENS. MEDIO (Av. Del. Ely C. Prado, 915 - Vila Safira)	2	158	PROF. MARIZ E BARROS - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	44, 59, 130, 202, 259, 330, 370, 397, 411, 420, 449, 472, 486, 499, 509

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
LUCIANO BRUXEL, Presidente do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.042576.14.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA. CNPJ: 92.757.798/0001-39.

OBJETO: .Renovação de assinatura do Jornal Correio do Povo, utilizado pelo Gabinete do Secretário/SMA.

VALOR: R\$ 538,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2015

PROCESSO 001.014161.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, que passa a ser o que segue:

ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ITENS: 42, 62.

MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA. - ITENS: 14, 17, 19, 39, 45, 49.

N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 64.

PONTOMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ITENS: 23, 56, 60, 61, 63.

STAUDT & FRANCESQUETT LTDA. - ITENS: 4, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 38, 46, 47, 48, 50, 58, 59.

DESERTO - ITEM: 24.

FRACASSADOS - ITENS: 9, 16.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2015 – PROCESSO 001.024183.15.6 para aquisição de motosserras, motopoda, roçadeiras e corrente para motopoda.

ABERTURA: Será às 9h do dia 01 de setembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOPA DE 06/08/2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Sociedade Beneficente Filhas de Jesus. CNPJ 92.249.184/0001-46.

OBJETO: Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação: “4.2. O Município repassará à entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos:

- 2ª faixa de repasse;

- Adicional da 2ª faixa;

-Plus berçário III

-Plus apoio pedagógico da 2ª faixa.”.

PROCESSO 001.036539.07.4

Porto Alegre, 23 de julho de 2015.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: DPF Recursos Humanos.

CNPJ: 09.072.357/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa DPF Recurso Humanos, se faz necessário para que a professora Nadja Favero, representando a mesma, profira palestra para garantir a qualificação dos professores e monitores da RME, proporcionando momentos de socialização de saberes e discussão sobre fatores de prevenção e revisitar e qualificar os fazeres pedagógicos garantindo o aprimoramento do processo de ensino aprendizagem no Seminário Memorativo dos 20 anos da SIR, que se realizará no dia 12 de setembro de 2015, no valor de R\$ 1.000,00.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO: 1502-2560-339039220100-20

EMBASAMENTO LEGAL: At. 25, II da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2015.

PROCESSO 001.016277.15.5

Porto Alegre, 06 de Agosto de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS - UNCME.

CNPJ: 11.933.619/0001-75.

OBJETO: Contratação para pagamento de anuidade de filiação à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS - UNCME.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DOTAÇÃO: 1501-2558-339039990200-20

EMBASAMENTO LEGAL: At. 25, II da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da presente contratação é de 31 de dezembro de 2015.

PROCESSO 001.000399.15.9

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2015

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 05/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a

Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 05/2015

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a cobertura da quadra e construção de bloco anexo da Escola de Educação Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, localizada na Rua Morro Alto, nº 433, no Bairro Aberta Morros, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 769.142,18 (setecentos e sessenta e nove mil e cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 10/09/2015, quinta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.015358.15.1

Porto Alegre, 18 de Agosto de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 115/2015 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.025862.14.6, notifica MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 03.979.469/0001-02 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 149244 (Endereço da infração: Rua Dom Pedro II, 1518). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 043/15 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.032392.14.1, notifica ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA, CNPJ 88.019.591/0001-90 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 148922 (Endereço da infração: Av. Padre Cacique, 1559). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 106/2015 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.004673.15.8, notifica VIA BENJAMIN MÓVEIS E DECORAÇÕES, CNPJ 18.314.238/0001-57 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 150215 (Endereço da infração: Rua Benjamin Constant, 1515). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 108/2015 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.036904.14.7, notifica CONFRARIA 24 RESTAURANTE ME, CNPJ 18.948.906/0001-06 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 148986 (Endereço da infração: Rua 24 de Outubro, 1605). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO
COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 071/15 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.037701.14.2, notifica COMERCIAL SÃO JOÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., CNPJ 05.918.619/0008-70 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 150259 (Endereço da infração: Rua dos Andradas, 1207). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO
COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 229/14 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.046233.13.0, notifica KIRON ACADEMIA ME, CNPJ 10.558.673/0001-15 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 153335 (Endereço da infração: Av. Plínio Brasil Milano, 71). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO
COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 266/14 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.024321.09.5, notifica TUIN BRASIL COMÉRCIO DE CALÇADOS, CNPJ 07.569.389/0001-30 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 153119 (Endereço da infração: Rua 24 de Outubro, 543). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO
COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 228/14 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.026111.13.6, notifica TIAGO GONÇALVES DE FREITAS, CNPJ 15.108.505/0001-42 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 152415 (Endereço da infração: Av. Brasil, 3065). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO
COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 124/15 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.028864.13.1, notifica LAVAGEM GEL CAR, que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 152322 (Endereço da infração: Rua Professor Pedro Santa Helena, 610). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO
COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 216/14 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.021769.13.3, notifica AUTO CENTER ATLÂNTIDA LTDA., CNPJ 07.537.107/0001-12 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 128968 (Endereço da infração: Av. Assis Brasil, 8.600 – setor 02). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO
COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 215/14 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.021768.13.7, notifica METROPOLITANA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 87.194.940/0001-47 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 121338 (Endereço da infração: Av. Assis Brasil, 8600). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO
COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 224/14 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.038972.13.1, notifica ROBINSON ROCHA LOPES, CPF 422.521.059-68 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 147215 (Endereço da infração: Av. Sertório, 3835). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO
COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 223/14 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.041681.13.4, notifica CFM SERVIÇOS DE ALARMES MONITORADOS, CNPJ 12.890.775/0001-69 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 153306 (Endereço da infração: Av. Juca Batista, 2203/208). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO
COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 234/14 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.021538.12.3, notifica KRETZMANN & CIA LTDA., CNPJ 11.158.590/0001-00 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 119556 (Endereço da infração: Rua Vicente da Fontoura, 1169). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO
COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 213/14 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.019662.14.9, notifica CORAL INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA., CNPJ 06.111.911/0002-53 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 149296 (Endereço da infração: Rua Fernandes Vieira, 641). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do

dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 054/15 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.040893.14.6, notifica MARLENE BACK "SCOTSMAN", CNPJ 04.163.524/0001-54 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 150253 (Endereço da infração: Av. Otávio Rocha, 81/85 - Centro). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 197/14 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.019541.13.9, notifica PEDRO TOMÁSIO JÚNIOR, CPF 986.769.970-04 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 152740 (Endereço da infração: Av. Assis Brasil, esquina Rua Sarapuí). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 214/14 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.049839.13.6, notifica ELIEL DA ROSA CARLETI, CNPJ 17.039.618/0001-68 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 153653 (Endereço da infração: Av. Juca Batista, 3227). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 049/15 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.030550.14.9, notifica ADAMAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 02.584.281/0006-07 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 148880 (Endereço da infração: Rua Padre Chagas, 44). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 038/15 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.004674.15.4, notifica ISMAEL LEO WAIMER, CPF 109.101.310-15 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 123532 (Endereço da infração: Av. Ipiranga, 6091). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 081/15 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.033525.09.9, notifica MURI ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 90.964.420/0001-80 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, referente ao Auto de Infração (AI) 153023 (Endereço da infração: Av. Assis Brasil, 6031). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 160/14 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.016976.14.2, notifica CARLOS ALBERTO MACIEL FILHO, CPF 925.847.050-87 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, referente ao Auto de Infração (AI) 149269 (Endereço da infração: Av. Juca Batista, 3782). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

NOTIFICAÇÃO

OFÍCIO 061/2015 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.016992.12.1, notifica WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., CNPJ 93.209.765/0252-92 que, conforme a CAI nº 128/14, referente ao Auto de Infração (AI) 119484 (Endereço da infração: Rua dos Andradas, 1001), a multa diária incidiu de 27/07/2014 até 27/08/2014, totalizando 32 (trinta e dois) dias, correspondendo a 7.601,98 UFM's. O recolhimento da multa deverá ser efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min, dentro de um prazo de 15 (quinze) dias.

NOTIFICAÇÃO

OFÍCIO 053/14 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.000910.05.8, notifica CAFETERIA MARTINEZ E VASCONCELOS, CNPJ 05.745.274/0001-23 que, conforme a CAI nº 045/2007 referente aos Autos de Infração (AI) 119484 e 125217 (Endereço da infração: Rua Felix da Cunha, 1143 – Loja 1), a multa diária incidiu de 05/04/2007 até 06/02/2009, totalizando 673 (seiscentos e setenta e três) dias, e que, junto com a multa simples, totaliza 160.116,788 UFM's. O recolhimento da multa deverá ser efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min, dentro de um prazo de 15 (quinze) dias.

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 088/152 – ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.043766.12.9, notifica VIVA BRASIL EXTERIOR LTDA., CNPJ 00.790.058/0001-86 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 129106 (Endereço da infração: Av. do Forte, 77). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

ALEXANDRE BURMANN, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 003.080205.15.1

OBJETO: Contratação de serviços de conservação e manutenção geral em veículos da marca Ford.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 02/09/2015, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 19/08/2015, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 12/2015
PROCESSO 003.080245.15.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de produção de vídeos.

LOTE 01

EMPRESA: PH7 Filmes Ltda-ME.

VALOR: R\$ 116.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 270/2015
PROCESSO 003.080268.15.3

OBJETO: Aquisição de vidrarias e equipamentos para laboratório.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 03/09/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 03/09/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 03/09/2015.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que foi excluído o item 01 do lote 06, o qual formará o lote 10; e o item 02 do lote 09, o qual formará o lote 11; alterando também a data de abertura, conforme datas e horários acima definidos.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO I
CONCORRÊNCIA 003.080254.15.2

OBJETO: Distritos de Medição e Controle em Sistemas de Abastecimento de Água Tratada.

DATA DE ABERTURA: 16/09/2015, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, que as respostas encontram-se disponíveis no link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 09/2014

PROCESSO 004.003808.13.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Construtora Sintra Ltda.

OBJETO: Obras de infraestrutura e unidades habitacionais - Vila Vicente Monteggia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 09/2014 fica acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar de 21/07/2015 prorrogando o término para 18/12/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: O valor total do Contrato n.º 09/2014, é acrescido de R\$ 306.155,94 (trezentos e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) correspondente a 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) e suprimido de R\$ 141.671,35 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um real e trinta e cinco centavos) correspondente a 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento) do valor originalmente contratado, conforme consta nas justificativas e planilhas de fls. 798 a 819 do processo 004.003808.13.0. Orçamento liberado através do PL 2015/18144.

MODALIDADE: Concorrência 19/2013.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 31/15, de 11/08/2015 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 119-19/2015, de 12/08/2015.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 42/2014

PROCESSO 004.001619.14.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa construtora B&D Ltda.

OBJETO: Construção de casas de emergência em diversas vilas de Porto Alegre-casas ecológicas

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 42/2014 fica acrescido de 300 (trezentos) dias consecutivos, a contar de 18/08/2015 prorrogando o término para 13 de junho de 2016. Orçamento liberado através do PL 2015/17299.

MODALIDADE: Concorrência 07/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 31/15, de 11/08/2015 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 118-19/2015, de 12/08/2015.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 14/2015

PROCESSO 004.000719.15.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda.

OBJETO: Execução da canalização de curso d'água da Praça da Cooperativa COOMETAL.

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/2015.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 292.744,61.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1216.449051990000.7903.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 29/15, de 04/08/2015 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 114-18/2015, de 05/08/2015.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor- Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 103/2015

PROCESSO 005.002356.13.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Geoprospec – Geologia e Projetos Ambientais Ltda.

OBJETO: Elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada por atividade de aterro de resíduos sólidos urbanos e de inertes, incluindo as áreas do Lixão Olaria e do Aterro de Resíduos Inertes Serraria II.

PRORROGAÇÃO: O Contrato 01/2015 fica prorrogado pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, que será de 15/07/2015 a 11/12/2015.

VALOR: R\$ 987.612,48 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039780300-400.

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 05/2015

PROCESSO 005.001561.15.4

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Cooperativa de Trabalho Socioambiental Mãos Unidas.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho que integra este Termo de Cooperação.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (28/07/2015), podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, preservado o objeto.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 106/2015

PROCESSO 005.001948.11.3/005.000719.15.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Nichele e Nichele LTDA.

OBJETO: Locação de 05 (cinco) caminhões com cabine dupla, ou cabine suplementar, com motorista, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

ALTERAÇÃO: Da cláusula décima segunda do Contrato 07/12, que passa a vigorar com a seguinte redação: “A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da dotação orçamentária 5000-2217-339039781400-400.”

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 86/2015

PROCESSO: 005.002432.10.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda.

OBJETO: Fornecimento de aproximadamente 12.377 (doze mil, trezentos e setenta e sete) lanches por mês para os funcionários do DMLU.

PRORROGAÇÃO: do Contrato 06/11, referente ao fornecimento de aproximadamente 12.377 (doze mil, trezentos e setenta e sete) lanches por mês para os funcionários do DMLU, que será de 15/05/2015 a 14/05/2016.

GARANTIA: A Contratada presta como garantia ao fiel cumprimento deste Contrato, o valor de R\$ 8.956,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 3% do valor total do Contrato, mediante seguro garantia na Apólice nº 057542014200107750007664000001, endosso nº 1, emitida por Nobre Seguradora S.A., para o período de 12 (doze) meses, com início em 15/05/2015 e término em 14/05/2016.

MODALIDADE: Pregão 01/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039410200-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2015

PROCESSO 005.000562.15.7

FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa(s) para locação de 2 (dois) caminhões truck com caçamba basculante, com motoristas, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas no Município de Porto Alegre.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 540/2014, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

LOTE 01: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA, no valor de R\$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais)

LOTE 02: BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA, no valor de R\$ 8.505,88 (oito mil quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015

ÉRIC KLEIN BERNARDON, Pregoeiro do DMLU.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público os Edital indicados abaixo:

PREGÃO 15/2015 PROCESSO 005.001333.15.1

OBJETO: Contratação de empresa para locação de retroescavadeira, com operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 11/09/2015.

NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL: 597777

CONCORRÊNCIA 01/2015 PROCESSO 005.002023.13.0

OBJETO: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Construção de “Unidade Destino Certo”, denominada UDC Humaitá, a ser edificada na Rua José Aloísio Filho, n.º 780, Bairro Humaitá.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 14/10/2015.

O Edital do pregão poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, devendo ser acessada a pesquisa junto ao “link” Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min. na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (0xx51) 3289-6907, ou pelo endereço eletrônico licitacao@dmlu.prefpoa.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional. O Edital da concorrência poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu/, menu licitações, submenu concorrências.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010160.15.9

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

LOTE 01: FRACASSADO

LOTE 02

EMPRESA: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda

CNPJ: 87.174.991/0001-07

VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 7.900,00

LOTES 03, 04, 06 e 08

EMPRESA: Titton Distribuidora Ltda

CNPJ: 06.316.546/0001-32

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 40.307,46

LOTE 05

EMPRESA: Nick Distribuidora Ltda ME

CNPJ: 21.692.639/0001-55

VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 5.686,20

LOTE 07

EMPRESA: Vener Pereira de Souza

CNPJ: 09.110.229/0001-53

VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 3.419,088

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 84/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010303.15.4

OBJETO: Aquisição de Tecidos de Algodão e Tecido Não Tecido - TNT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 15h do dia 24/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 09/09/2015.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 09/09/2015.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acréscimo do tempo aleatório (randômico).

As empresas que desejarem participar do referido “PREGÃO” devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, “link” licitações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010199.15.2

OBJETO: Aquisição de calças de brim, calças de tadel e bermudas de tadel.

EMPRESA: I9 Gestão & Negócios Ltda-ME.

CNPJ: 22.455.342/0001-39.

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 11.400,00.

EMPRESA: Mercáfios Indústria e Comércio de Armarinhos Ltda.

CNPJ: 82.254.996/0001-26.

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 26.250,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010193.15.4

OBJETO: Aquisição de Vestuário, shorts, camisetas, bermudas.

EMPRESA: Lourenço e Costa Ltda

CNPJ: 10.653.909/0001-00

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 5.990,00

EMPRESA: Matefi Comercial Ltda

CNPJ: 10.445.452/0001-30

VALOR TOTAL DO LOTE 02 E 04: R\$ 15.670,00

EMPRESA: Quality Confeccões Ltda Me

CNPJ: 104.246.463/0001-99

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 14.211,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010194.15.0

OBJETO: Aquisição de material de Alojamento.

EMPRESA: Matefi Comercial Ltda. CNPJ: 10.445.452/0001-30.

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 13.676,80.

EMPRESA: Pampa Comércio e Distribuidora Eireli-Me CNPJ: 21.601.494/0001-30.

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 6.000,00.

EMPRESA: PD Indústria e Comércio de Uniformes Ltda. CNPJ: 90.514.993/0001-02.

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 33.000,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010195.15.7

OBJETO: Aquisição de Material Farmacêutico

LOTE 01 – Fracassado – Lance ofertado acima do valor de referência.

LOTES 02 E 03 – Desertos

EMPRESA: PSM Distribuidora de Prod. Médicos Hosp. Ltda.

CNPJ: 15.038.394/0001-44

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 7.168,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 64/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010248.15.3

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

EMPRESA: Multifase Comercial Técnica Ltda. CNPJ: 03.780.326/0001-77.

VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 08 e 10: R\$ 924,60.

EMPRESA: Gustavo Zortéa CNPJ: 02.013.755/0001-56.

VALOR TOTAL DOS LOTES 02, 05, 06 e 12: R\$ 2.767,23.

EMPRESA: Tochetto e Filippi Ltda. CNPJ: 20.648.729/0001-86.

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 2.060,00.

EMPRESA: DIPAR Ferragens - EIRELI CNPJ: 16.868.674/0001-42.

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 896,46.

EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07.250.898/0001-03.

VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 891,00.

LOTE 09 e 11: Fracassados por apresentarem problemas de especificação e valores de referência incongruentes com o mercado.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 52/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010209.15.8

OBJETO: Aquisição de Camisetas de mangas curta e longa.

EMPRESA: K13 Confecções Ltda. CNPJ: 05.287.117/0001-11

VALOR TOTAL : R\$ 40.990,40

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 86/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010305.15.7

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática – Cartuchos EPSON

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 15h do dia 24/08/2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h30min do dia 09/09/2015.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 11h do dia 09/09/2015.

REALIZAÇÃO: As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO DATA DE ABERTURA CONVITE 001/2015

OBJETO: Aquisição de sacos e sacolas plásticas.

A Companhia Carris torna pública a retificação na publicação do dia 19/08/2015 no edital do certame em epígrafe, alterando-se a data de abertura para o dia 31/08/2015, mantendo-se o mesmo horário. O teor do termo e demais informações encontram-se à disposição interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2015

PROCESSO: 008.001270.15.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Esquadrifer Esquadrias Metálicas Ltda.

OBJETO: Confeção de janela basculante.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.200,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2015

PROCESSO: 008.001270.15.0

ORDEM DE COMPRA: 104783

OBJETO: Confeção de janela basculante.

FORNECEDOR: Esquadrifer Esquadrias Metálicas Ltda.				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	2417	Confeção de janela basculante de ferro, 02 (duas) seções e 03 (três) lâminas. Medidas: 300 x 100 cm, com vidro.	02	R\$ 1.100,00
Total do Fornecedor --->			R\$ 2.200,00	

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2015

PROCESSO 008.000384.15.1

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. comunica aos interessados que o edital em epígrafe foi retificado, considerando a necessidade de adequação nas especificações técnicas.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 04/09/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 04/09/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site

www.cidadecompras.com.br www.cidadecompras.com.br

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de seguro de vida em grupo, conforme descrição contida no Anexo I, para os Diretores, empregados e alunos do Projeto Pescar da PROCempa, elencados no Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 02/09/2015, às 9h10min.

INÍCIO DA DISPUTA: 02/09/2015, às 9h20min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2015 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a prestação de serviços relativos à elaboração de laudo estrutural, para reforma das áreas T/TSE, T/OPE, A/GPE e A/FIN, indica como vencedora a empresa Elementhal Engenharia e Consultoria Ltda.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248